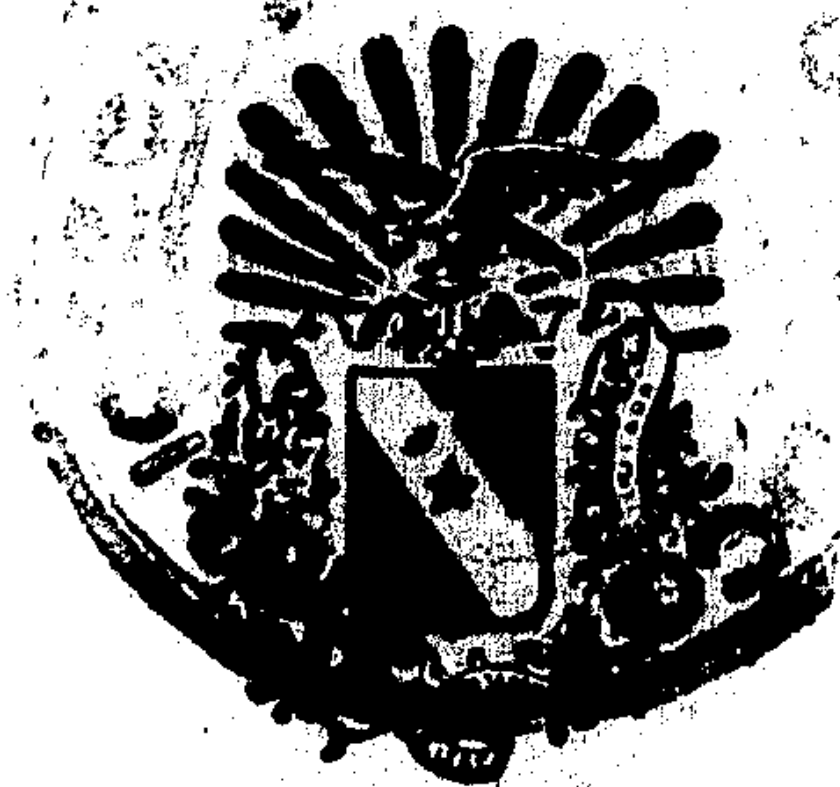




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXVII — 78ª DA REPÚBLICA — Nº 21.519

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 1969

DECRETO-LEI N. 6 DE 14 DE ABRIL DE 1969

Atribui ao Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará o encargo de administrar os bens imóveis residenciais pertencentes ao Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o § 1.º do artigo 2.º do Ato Institucional n. 5, de 13 de dezembro de 1968, e, considerando o disposto no artigo 1.º do Ato Complementar n. 49, de 27 de janeiro de 1969,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica atribuído ao Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará o encargo de administrar os bens imóveis residenciais de propriedade do Estado, sujeitos à locação.

Parágrafo Único — Em decorrência do disposto neste artigo, o Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará, deverá fazer o levantamento cadastral e a avaliação de todas as unidades habitacionais e terrenos, sujeitos à locação, com ou sem benfeitorias de terceiros, existentes em Belém e no interior do Estado.

Art. 2.º — A renda proveniente de aluguéis dos imóveis mencionados no artigo anterior será, mensalmente, recolhida ao Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças, pelo Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará.

Art. 3.º — Como remuneração pelo serviço que lhe é atribuído por este Decreto-Lei, o Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará terá direito a 15% (quinze por cento) sobre o valor dos aluguéis, efetivamente, arrecadados.

Art. 4.º — A conservação, reforma ou ampliação, que se tornar necessária, em relação aos imóveis de que trata o artigo 1.º deste Decreto-lei, será executada pelo Montepio dos

Governo do Estado

Governador

Ten.-Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador

Dr. JOÃO RENATO FRANCO

Chefe do Gabinete Civil

Dr. OSVALDO SAMPAIO MELO

Chefe do Gabinete Militar

Ten. Cel. WALTER SILVA

Secretário de Estado de Governo

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO

Resp. pela Secretaria de Estado do Int. e Justiça

Dr. SALVADOR RANGEL DE BORBOREMA

Secretário de Estado de Finanças

General R-1 RUBENS LUZIO VAZ

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. CARLOS GUIMARÃES PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Eng. Agr. SEBASTIÃO ANDRADE

Resp. pela Secretaria de E. de Segurança Pública

Dr. HAROLDO JULIAO DA GAMA

Procurador Geral do Estado

Des. MOACIR GUIMARÃES MORAIS

Departamento do Serviço Público

Sr. JOSE NOGUEIRA SOBRINHO

Poder Executivo

Funcionários Públicos do Estado do Pará e o Estado indenizará mediante a comprovação das despesas realizadas.

Art. 5.º — Para atender no corrente exercício financeiro as despesas a que se refere o parágrafo único do artigo 1.º deste Decreto-lei, o Montepio

dos Funcionários Públicos do Estado do Pará receberá da Secretaria de Estado de Finanças, a medida das necessidades, a quantia de NCr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros novos) à conta dos recursos orçamentários previstos no Orçamento Análítico da Secretaria de Es

tado de Finanças, para o corrente exercício financeiro.

Art. 6.º — O Poder Executivo baixará os atos que se fizerem necessários à execução deste Decreto-Lei.

Art. 7.º — O presente Decreto-Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1969.

Ter. Cel. ALACID DA SILVA

NUNES

Governador do Estado

Gen. R-1 RUBENS LUZIO VAZ

Secretário de Estado

de Finanças

Eng.º JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado da Viação

e Obras Públicas

(G. — Reg. n. 342)

DECRETO N. 6617 DE 14 DE ABRIL DE 1969

Considera instaladas as Mesas de Rendias de Breves, Castanhal e Marabá, na conformidade da Lei n. 4.296, de 20 de dezembro de 1968 e do Decreto n. 6.517, de 28 de janeiro de 1969.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando os termos do § 2.º do artigo 11 da Lei n. 4.296, de 20 de dezembro de 1968;

Considerando que as Mesas de Rendias de Breves, Castanhal e Marabá, criadas conforme incisos 3, 5 e 6 da alínea A, do citado artigo 11, da referida Lei, ainda não foram instaladas;

Considerando ainda o que determina o artigo 5.º do Decreto n. 6.517, de 28 de janeiro de 1969,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam consideradas instaladas as Mesas de Rendias do Estado nos municípios de Breves, Castanhal e Marabá, cabendo aos administradores das referidas Mesas de Rendias

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:
Avenida Almirante Barroso, 735 — Fone: 9998

Diretor Geral — Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Redator-Chefe, substituto — Eunice Favacho de Araújo

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**EXPEDIENTE**

Assinaturas

Venda de Diários

NCR\$

NCR\$

Annual	60,00	Número avulso	0,25
Semestral	30,00	Número atrasado ao ano	0,07
OUTROS ESTADOS E MUNICIPIOS		PARA PUBLICAÇÕES	
Annual	70,00	Página comum — cada centímetro	1,50
Semestral	35,00	Página de contabilidade — preço fixo	168,00

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressivadas por quem de direito. As reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Diretoria das sete e trinta (7,30) às doze e trinta (12,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas, após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas; diariamente exceto aos sábados.

Excetuadas as assinaturas para o interior que serão sempre anuais, as mesmas poderão ser tomadas em qualquer época por seis meses ou um ano.

As assinaturas vendidas serão suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade e das assinaturas, na parte superior o endereço vão impresso o número do talão do registro, o mês e o ano que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes quanto a sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal emitindo a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

Os suplementos às edições dos Órgãos Oficiais só se fornecem aos assinantes que os solicitarem.

as atribuições previstas no artigo 7.º e suas alíneas do Decreto n. 6.517, de 28 de janeiro de 1969.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA

NUNES

Governador do Estado

Prof. CLÓVIS SILVA DE

MORAIS REGO

Secretário de Estado

de Governo

Gen. R-I RUBENS LUZIO VAZ

Secretário de Estado

de Finanças

(G. — Reg. n. 4186)

DECRETO N. 6616 DE 14 DE

ABRIL DE 1969

Das atribuições públicas

para fins de desapropriação

e indenização

O GOVERNADOR DO ESTADO

DO PARÁ, usando das atribuições

propriedade, correndo essa despesa à conta da verba competente da Lei Orçamentária do Estado, para o ano em curso.

Art. 3.º — O imóvel objeto da presente desapropriação, que se encontra em caráter de urgência, será incorporado ao patrimônio do Estado e deverá ser utilizado para residência do Juiz de Direito da Comarca, médico ou outros servidores do Estado, a critério do Governador.

Art. 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA

NUNES

Governador do Estado

Prof. CLÓVIS SILVA DE

MORAIS REGO

Secretário de Estado

de Governo

Gen. R-I RUBENS LUZIO VAZ

Secretário de Estado

de Finanças

Eng.º JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

DECRETO N. 6616 DE 15 DE

ABRIL DE 1969

Modifica disposições do Regulamento para os serviços de

Trânsito Público do Estado do Pará e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º — O artigo 139 do Regulamento para os Serviços de Trânsito Público do Estado do Pará, baixado com o Decreto n. 2.079, de 8 de junho de 1967, alterado pelo Decreto n. 2.599, de 24 de julho de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 139 — Para atender com a necessária rapidez os exames dos veículos submetidos à vistoria e de habilitação de motoristas, o Secretário de Estado de Segurança Pública, mediante proposta do Departamento Estadual de Trânsito, comissões de vistoria e de habilitação constituídas, respectivamente, de doze (12) e quatro (4) membros, podendo

esses comitês serem formados em sub-comissões, para

facilitação dos serviços.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA

NUNES

Governador do Estado

Prof. CLÓVIS SILVA DE

MORAIS REGO

Secretário de Estado

de Governo

Dr. HAROLDO JULIANO DA

GAMA

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Segurança Pública

PORTARIA N. 862 DE 14 DE ABRIL DE 1969

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro Jonas Cardoso de Brito, Diretor, Símbolo CC-10, lotado no Departamento Estadual de Obras da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, para responder pelo expediente da aludida Secretaria, durante o impedimento do titular Engenheiro José Maria de Azevedo Barbosa, que foi designado para participar do 1.º Encontro de Secretários de Obras, a realizar-se no Estado de São Paulo, no corrente mês de abril.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA

NUNES

Governador do Estado

(G. — Reg. n. 4184)

PORTARIA N. 863 DE 14 DE

ABRIL DE 1969

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro José Maria de Azevedo Barbosa, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, para participar do 1.º Encontro de Secretários de Obras, a realizar-se no corrente mês de abril no Estado de São Paulo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA

NUNES

Governador do Estado

(G. — Reg. n. 4185)

SECRETARIA DE ESTADO DE

EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1969

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido,

de acordo com o artigo 75,

item I, da Lei n. 749, de 24 de

dezembro de 1953, Renée Almeida de Andrade, do cargo

de Professor de 3.ª, 4.ª e 5.ª

entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA

NUNES

Governador do Estado

Dr. Ady de Jesus Naves de

Barros Fereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 4048)

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1969**O Governador do Estado :**

resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Luzia Rodrigues de Melo, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1969.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 4047)

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1969

O Governador do Estado : resolve exonerar, ex-officio, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Nazaré Coutinho, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1969.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 4046)

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1969

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Clélia Bitar de Lima, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1969.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 4045)

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1969

O Governador do Estado : resolve exonerar, ex-officio, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Benvida Neres Costa, do cargo de Pro-

fessor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1969.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 4044)

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1969

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Odineia Leite Caminha, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Educação, Símbolo CC-12, do Quadro Único, lotado no Instituto José Álvares de Azevedo, criado pela Lei n. 4296, de 28.12.68.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1969.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 4043)

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1969

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Adnair de Souza Marinho, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1969.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 4054)

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1969

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Corina Veloso Pampolha, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1969.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 4055)

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1969

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Jandira Paiva da Silva, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1969.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 4066)

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1969

O Governador do Estado : resolve exonerar, ex-officio, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Lourdes Lima de Silva, do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1969.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1969

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Orminda Pinheiro Sampaio, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1969.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1969

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Rachel de Oliveira Costa, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1969.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1969

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Yolita Nunes Vasconcelos, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1969.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 4060)

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1969

O Governador do Estado : resolve admitir, de acordo com o artigo 38, combinado com os artigos 186, item II e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Elza Santa Brígida Nascimento, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária, por abandono de cargo, conforme ficou apurado em processo administrativo efetuado pela Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1969.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 4042)

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1969

O Governador do Estado : resolve admitir, de acordo com o artigo 38, combinado com os artigos 186, item II e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Terezinha Teixeira Farias, do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária, por abandono de cargo, conforme ficou apurado em processo administrativo efetuado pela Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1969.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 4049)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RODAGEM

PORTARIA N. 218 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

R E S O L V E:

DETERMINAR, de conformidade com o que estabelecem as Resoluções ns. 515/64 e 728/67—CRE, que os funcionários abaixo enumerados, a contar de 1.º de março do corrente ano, prestem serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 100%:

- 1 — Antônio César Pinho Brasil — Engenheiro
- 2 — Deusimar Nazaré de Macedo — Engenheiro
- 3 — Luiz Alves — Engenheiro
- 4 — João Antônio Nunes Caetano — Engenheiro
- 5 — José Guilherme Dias Mescouto — Engenheiro
- 6 — Ramiro de Nobre e Silva — Engenheiro
- 7 — Augusto César Sampaio Lobato — Engenheiro
- 8 — Ruy Jorge de Freitas Corrêa — Engenheiro
- 9 — José Marcos Coelho de Sousa Araújo — Engenheiro
- 10 — Romariz Figueiredo Pamplona — Engenheiro
- 11 — Ulysses Lauro Mendes Vieira — Engenheiro
- 12 — Ayrton Brasão e Silva — Engenheiro
- 13 — Carlos Manoel Goubert Damasceno — Engenheiro
- 14 — Péricles Martins de Carvalho — Economista
- 15 — Henrique Antunes Montenegro Duarte — Engenheiro
- 16 — Carlos Herman dos Santos Porto — Engenheiro
- 17 — Luiz Antônio Matos Fleury da Fonseca — Engenheiro
- 18 — Abel Barros dos Santos — Engenheiro
- 19 — Mariuadir José Miranda Santos — Engenheiro
- 20 — José Alfredo do Carmo Caldas — Engenheiro
- 21 — Frederico Guilherme Braga Rodrigues — Engenheiro
- 22 — Joaquim Otaviano de Matos — Engenheiro
- 23 — Iracy de Oliveira Rodrigues — Engenheiro

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas

de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1969.

Engº Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 686 — Dia 18.4.69)

PORTARIA N. 219 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

R E S O L V E:

DETERMINAR que, a contar de 1.º de março do corrente ano, o economista Mário Ribeiro de Azevedo Filho, Diretor da Divisão Administrativa deste Departamento, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 100%, de acordo com o que facultam as Resoluções 515/64 e 728/67 — CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1969.

Engº Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 686 — Dia 18.4.69)

PORTARIA N. 220 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

R E S O L V E:

DETERMINAR, de conformidade com o que facultam as Resoluções ns. 515/64 e 728/67—CRE, que os funcionários abaixo enumerados, a contar de 1.º de março do corrente ano, prestem serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação nas bases infra-estabelecidas:

- a) na base de 100% (3a.—DR)
 - 1 — Douglas Matos Cohen — Engenheiro
 - 2 — Américo Mendes Carneiro — Engenheiro
 - 3 — Adelerme Maués Calvalcante — Engenheiro
 - 4 — Rubem Cunha dos Santos — Engenheiro
 - 5 — Raimundo Valentin Sampaio Lobato — Procurador
- b) na base de 80%
 - 1 — Mozart da Costa Nogueira — Residente
 - 2 — Raimundo Nonato Monteiro — Residente
 - 3 — Raimundo Duarte de Moura — Residente
 - 4 — Manoel Coutinho Neto — Residente

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas

de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1969.

Engº Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 686 — Dia 18.4.69)

PORTARIA N. 221 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

R E S O L V E:

DETERMINAR, de conformidade com o que facultam as Resoluções ns. 515/64 e 728/67—CRE, que os funcionários abaixo enumerados, a contar de 1.º de março do corrente ano, prestem serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação nas bases infra-estabelecidas:

(4a.—DR)

- a) Na base de 100%:
 - 1 — Ronald Reis Ferreira — Engenheiro
 - 2 — Aniel Tavares de Lima — Engenheiro
 - 3 — Raimundo Augusto Moreira de Carvalho — Engenheiro
 - 4 — Luiz Pereira da Silva — Engenheiro
- b) Na base de 80%:
 - 1 — Antônio Honorato dos Santos — Residente
 - 2 — Raimundo Vieira da Costa — Residente
 - 3 — Antônio Fernandes de Oliveira — Residente

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1969.

Engº Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 686 — Dia 18.4.69)

PORTARIA N. 222 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

R E S O L V E:

DETERMINAR, de conformidade com o que facultam as Resoluções ns. 515/64 e 728/67—CRE, que os funcionários Hilário Francisco Camorim Colares e Marina Cancela dos Santos, respectivamente Chefes do Serviço do Pessoal e do Serviço de Contabilidade, prestem serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva com percepção de gratificação na base de 60%, a contar de 1.º de março do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1969.

Engº Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 686 — Dia 18.4.69)

PORTARIA N. 223 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27.12.1965.

R E S O L V E:

DETERMINAR, de conformidade com o que estabelecem as Resoluções ns. 515/64 e 728/67—CRE, que os funcionários abaixo enumerados, a contar de 1.º de março do corrente ano, prestem serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 40%:

- 1 — José Maria Ribeiro — Lisboa — Assessor de Relações Públicas.
- 2 — José Maria Amorim — Oficial Administrativo.
- 3 — José Meneses Machado — Aux. de Contabilista
- 4 — Hindenburg Leopoldo Fernandes — Of. Administrativo.
- 5 — Iolando Djalma Corrêa — Contabilista

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1969.

Engº Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 686 — Dia 18.4.69)

PORTARIA N. 227 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei N. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

DETERMINAR, de conformidade com o que estabelecem as Resoluções ns. 515/64 e 728/67 — CRE, que os funcionários abaixo enumerados, a contar de 1.º de março a 31 de dezembro do corrente ano, prestem serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60%:

- 1 — Aristolino Tavares Garcia — Of. Administrativo
- 2 — Antonio Ramos de Oliveira — Arquivista
- 3 — Antonio da Rocha Lima — Assistente de Administração
- 4 — Astrogildo Americano de Miranda — Of. Administrativo
- 5 — Creusa Capucho Frazão — Assistente de Administração
- 6 — José Ramos Cunha — Assistente de Administração
- 7 — Luiz Honorato dos Santos — Vigia
- 8 — Manoel França Prieto — Of. Administrativo
- 9 — Maurila Cornélio da
- 10 — Olivar Lima Leite — Desenhista

Araújo — Escriturário

11 — Paulo Afonso de Azevedo Gama — Escriturário
12 — Pedro Furtado — Continuo
13 — Raimunda Iolanda da Rocha Ferreira — Escriturária
14 — Raimundo Nonato de Sousa (B) — Of. Administrativo
15 — Rodolfo Maurício de Lima Ferreira — Sub Assessor
16 — Sebastião Pereira de Souza — Desenhista
17 — Terezinha Freire Holanda — Escriturária
18 — Wanilda Cruz Frazão — Of. Administrativo
19 — Waldemar de Almeida e Silva — Motorista
20 — José Moreira Dias — Motorista.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1969.

Eng. Alirio César de Oliveira — Diretor Geral —

(Ext. Reg. n. 686 — Dia: 18.04.68).

PORTARIA N. 228 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei N. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

DETERMINAR que o Engenheiro Frederico Hoepken, cujos serviços se encontram locados pelo DER-Pa., trabalhe em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 100%, a partir de 1.º de março do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1969.

Eng. Alirio César de Oliveira — Diretor Geral —

(Ext. Reg. n. 686 — Dia: 18.04.68).

PORTARIA N. 229 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei N. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

DETERMINAR, de conformidade com o que estabelece as Resoluções ns. 515/64 e 728/67 — CRE, que os funcionários abaixo enumerados, a contar de 1.º de março a 31 de dezembro do corrente ano, prestem serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 80%.

1 — Elv Dourado da Gama — Despachante
2 — João Oliveira — Arbo-
rizador

3 — Arlindo da Silva Santos — Motorista
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1969.

Eng. Alirio César de Oliveira — Diretor Geral —

(Ext. Reg. n. 686 — Dia: 18.04.68).

PORTARIA N. 230 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei N. 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

DETERMINAR, de conformidade com o que estabelece as Resoluções ns. 515/64 e 728/67 — CRE, que os servidores abaixo enumerados, a contar de 1.º de março a 31 de dezembro do corrente ano, prestem serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60%.

1 — Abimaél Gomes da Rocha — Serralheiro
2 — Arinos Carneiro Brasil — Aux. de Engenheiro.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1969.

Eng. Alirio César de Oliveira — Diretor Geral —

(Ext. Reg. n. 686 — Dia: 18.04.68).

PORTARIA N. 232 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27/12/1965.

RESOLVE:

Cessar o Efeito, a contar de 1.º de março do corrente ano, das Portarias n.ºs 1015/67-DG, de 19.06.1967, e 1210/67-DG, de 18.07.1967, relativas à Comissão de Fiscalização da Aplicação das quotas do Fundo Rodoviário Nacional destinadas aos Municípios do Estado do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1969.

Eng.º Alirio César de Oliveira — Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 686 — Dia 18.4.69)

PORTARIA N. 233 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27/12/1965.

RESOLVE:

Designar os funcionários Carlos Manoel Goubert Damasceno, Aniel Tavares de Lima e Joaquim Otaviano de Matos, Engenheiros, e o economista Péricles Martins de Carvalho,

todos do Quadro Único do Pes-Ferreira de Souza (A), Operador de Máquinas de 2a. Classe da Segunda Divisão Regional, considerando a comunicação constante do processo interno n. 0618/69.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1969.

Eng.º Alirio César de Oliveira — Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 686 — Dia 18.4.69)

PORTARIA N. 234 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27/12/1965.

RESOLVE:

Designar os funcionários Antonio Cesar Pinho Brasil, Antonio Cavalleiro de Brito, João Antonio Teixeira da Costa e Fernando Antonio Ribeiro dos Santos, todos Engenheiros do Quadro Único do Pessoal do DER-Pa, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem aos estudos, projeto, fiscalização e medição das Rodovias PA-70, PA-78 e BR-153.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1969.

Eng.º Alirio César de Oliveira — Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 686 — Dia 18.4.69)

PORTARIA N. 235 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27/12/1965.

RESOLVE:

Desligar deste Órgão, a contar de 15.02.1969, por motivo de falecimento o servidor José

todos do Quadro Único do Pes-Ferreira de Souza (A), Operador de Máquinas de 2a. Classe da Segunda Divisão Regional, considerando a comunicação constante do processo interno n. 0618/69.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1969.

Eng.º Alirio César de Oliveira — Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 686 — Dia 18.4.69)

PORTARIA N. 236 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27/12/1965.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 1.º.03.1969, o funcionário Carlos Queiroz de Araujo, ocupante do cargo de Almojarife, Nível 13, Classe A, do Quadro Único do Pessoal deste Departamento, lotado na Seção de Material da Segunda Divisão Regional, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 713/69.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1969.

Eng.º Alirio César de Oliveira — Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 686 — Dia 18.4.69)

PORTARIA N. 237 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3.624, de 27/12/1965.

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, a contar de 1.º de março do corrente ano, o contrato de trabalho do servidor José Bonifácio da Silva, ajudante de artifices da Segunda Divisão Regional, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 0714/69.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 28 de fevereiro de 1969.

Eng.º Alirio César de Oliveira — Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 686 — Dia 18.4.69)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Junta Comercial

CERTIDÃO N. 148/69

Certifico, a requerimento de Frei Constância Thomas Krupski conforme petição protocolada sob o número 2796 em 16 de abril de 1969, que

revendo o arquivo desta repartição verifiquei que por despacho de 16 de abril de 1969, sob o n. 1.170/69, encontra-se devidamente arquivada a Cópia da Ata de Fundação da Cooperativa de Consumo e de Produção de Almeirim, realizada em 2 de fevereiro de mil novecentos e sessenta e nove.

(1969); como Também os Estatutos da Cooperativa de Consumo e de Produção de Almeirim, aprovados na Assembleia Geral realizada em 2 de fevereiro de 1969; e ainda a Lista Nominativa dos Associados Fundadores da Cooperativa de Consumo e de Produção de Almeirim. O referido é verdade. Passada por mim, João Maria da Gama Azevedo, Inspetor Comercial, Padrão Z-6 e conferida por mim, Samuel Canuto Alidom, Chefe de Expediente Padrão CC-11 da Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém. Pagou no Banco do Estado do Pará S. A., a taxa de NCr\$ 13,00

Belém, 16 de abril de 1969.

OSCAR FACIOLA

Diretor da Junta

Comercial

(T. n. 14.886 Reg. n. 1278 —
Dia — 18.4.69)

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CACHOEIRA DO ARARI
SECRETARIA

Cachoeira do Arari, 10. de
abril de 1969.

Exmo. Sr.
Adalberto Daciel Lobato
M. D. Prefeito Municipal de
Cachoeira do Arari.

NESTA

Relatório Julgamento
Após apreciação e estudo da Proposta apresentada à Comissão de Tomada de Preços, pelas firmas COMPANHIA IMPORTADORA DE TRATORES E EQUIPAMENTOS (CITREQ), para compra pela Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, de 1 (hum) Motor Marítimo destinado ao Barco Motor CORREIO DO ARARI, foi considerada vencedora, uma vez que foi a única firma concorrente, e que satisfaz todas as exigências impostas no Edital de Tomada de Preços n. 003/69, e da Prefeitura Municipal.

E' este o parecer que a Comissão de Tomada de Preços, submeteu a V. Sa., para apreciação e decisão final.

Manoel de Jesus Silva

— Presidente —

Janer Serejo dos Santos

— Membro —

Heitor Ferreira da Costa

— Membro —

(T. n. 14.881 — Reg. n.
Dia: 18.04.69).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL EDITAL DE PUBLICAÇÃO

De conformidade com o parágrafo 1º do artigo 20. da Resolução n. 47/67, de 24 de agosto de 1967, do Tribunal de Contas da União, a Prefeitura Municipal de Portel, por intermédio do Sr. Othon Alves Fialho, Prefeito Municipal, torna público a relação dos bens incorporados ao Patrimônio Municipal, em decorrência da aplicação dos recursos provenientes da arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios, no exercício de 1968, e classificados como Despesas de Capital, como segue:

4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 — INVESTIMENTOS

4.1.1.0 — OBRAS PÚBLICAS

4.1.1.2 — INÍCIO DE OBRAS

- 01) — Início da construção de um prédio com duas (2) salas de aulas para a Escola Pública do lugar "São Sebastião do Pracupi", interior do município .. 1.047,60
- 02) — Importância despendida até 31.12.68, com a implantação do sistema de abastecimento de água potável na sede municipal 14.787,10
- 03) — Importância despendida até 31.12.68, com o início da abertura das Ruas "Marechal Castelo Branco", Gal. Magalhães Barata, "Hugo Sabóia" e "10. de Maio" (Cidade) 8.599,24
- 04) — Importância despendida até 31.12.68, com o início da construção de guias e sarjetas nas Ruas "Gal. Magalhães Barata" e "Cel. Severiano Moura"

e na Avenida "Marechal Floriano Peixoto" (Cidade)

3.545,60

- 05) — Despesas efetuadas até 31.12.68, com o início da arborização da Avenida "Marechal Floriano Peixoto" e da Rua "Hugo Sabóia" (Cidade) 404,40
- 06) — Importância despendida até 31.12.68, com estudos e projetos da construção da Praça "Senador Lemos" (Cidade) ... 1.000,00
- 07) — Importância despendida até 31.12.68, com a construção de um Matadouro e Curral, todo de madeira de lei, na sede municipal (obra à concluir) .. 2.335,00
- 08) — Início da construção do edifício da Prefeitura Municipal (despesas efetuadas até 31.12.68) 16.779,56
- 09) — Construção de um prédio em alvenaria para instalação de um Necrotério na sede do Município (obra concluída) 1.966,00
- 10) — Importância despendida até 31.12.68, com abertura da rua "10 de Dezembro" e da Travessa "31 de Março" (Cidade) .. 2.574,00
- 11) — Construção de uma ponte de madeira de lei, sobre a várzea existente na Rua "Hugo Sabóia", ligando os bairros de "Manarijãozinho" e "Tijuca" (Cidade), medindo 102 metros de comprimento por 2,20 metros de largura 2.933,55 55.972,05

4.1.1.3 — PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS

- 01) — Prosseguimento de aberturas da rua "Cel. Raimundo Ferreira Guedes", Avenida "Dr. Augusto Montenegro" e travessas "Padre Antônio Vieira" e "Figueiras" (Cidade) 4.137,12
- 02) — Reconstrução e ampliação da Praça da "Bandeira" (Cidade), inclusive arborização 2.151,48
- 03) — Prosseguimento da construção das obras de defesa e acostamento do cais do porto da sede municipal 4.992,32 11.280,92

4.1.1.4 — INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS

- 01) — Importância despendida até 31.12.68, com ampliações e melhorias de diversos bens imóveis (Cidade) 8.533,34

4.1.3.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

- 01) — Importância despendida até 31.12.68, com ampliação e melhoria da rede de iluminação pública (Cidade) 9.064,50

4.1.4.0 — MATERIAL PERMANENTE

- 01) — 1 máquina de escrever mo-

dêlo (Lexinkon) 80/70 TD— Elite — com pertences, ma- trícula n. 802.253	1.117,00	
02) — 1 mesa de aço c/7 gavetas tipo K—5xH "Angelô" ...	800,00	
03) — 1 máquina de escrever "Let- tera 22", matrícula n. 1.642—073	430,00	
04) — 1 Poltrona giratória tipo 2202 "Gerdau"	90,00	
05) — 1 mesa de aço tipo M-312 (Magestic)	220,00	
06) — 1 armário de aço tipo 104 "Magestic"	380,00	
07) — 1 tapete INCA 2,00 x 3,00 "TABACOW"	132,00	
08) — 2 jogos de cadeira de alu- mínio "Rochêdo", c/ mesa e 4 cadeiras cada jogo	473,00	
09) — 1 trenô c/20 metros de comprimento	20,00	
10) — 1 quadro (moldura) c/ retra- to do atual Governador do Estado	200,00	
11) — 1 máquina de cortar grama 245/08	150,00	
12) — 1 balança "Filizola" (grande)	550,00	
13) — 1 balança "Filizola" n. 48, de 300 quilos	350,00	
14) — 1 enceradeira marca "Citi- lux" c/3 escovas	260,00	
15) — 1 serra com arco de ferro (p/o mercado público da se- de)	45,00	
16) — 1 regador galvanizado n. 3, p/jardim	12,00	
17) — Importância despendida com aquisição de diversas ferrá- mentas p/o serviço de lim- peza pública	1.226,70	
18) — Importância despendida com aquisição de diversas ferrá- mentas e utensílios p/a Uzi- na de Luz (Cidade)	2.434,10	
19) — Diversas ferramentas e uten- sílhos p/a Lancha (Sta. Ma- ria)	449,00	
20) — Diversas ferramentas e uten- sílhos p/o caminhão da lim- peza pública (Cidade)	151,76	9.490,56

4.3.0.0 — TRANSFERÊNCIAS DE
CAPITAL4.3.2.0 — AUXÍLIOS PARA OBRAS
PÚBLICAS

4.3.2.2 — ENTIDADES ESTADUAIS

- 01) — Auxílio à construção da "Ca-
sa de Força" do novo siste-
ma de energia elétrica da
sede municipal a cargo da
CELPA, nos termos da lei
municipal n. 34 de
11.10.68

TOTAL GERAL DAS DES-
PESAS DE CAPITAL

NCR# 96.373,37

Importa a presente relação, na quantia de noventa e seis mil, trezentos e setenta e três cruzeiros novos e trinta e sete centavos.

Prefeitura Municipal de Portel (Pa), em 31 de dezembro de 1968.

(a) OTHON ALVES FIALHO

Prefeito Municipal

(T. n. 14863 — Reg. n. 1153 — Dia 18.4.69)

Estado do Pará

MUNICÍPIO DE MARAPANIM

O Prefeito Municipal de Marapanim, sr. Fernando Rebel-
lo Magalhães, em cumprimento ao art. 90. da Resolução 47/67
do Tribunal de Contas da União, torna público a Relação dos
Bens Incorporados ao Patrimônio Municipal, e das Transferên-
cias de Capital para Auxílio de Obras Públicas, em decor-
rência da aplicação do Fundo de Participação atribuído ao
Município, referente ao exercício de 1968.

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 INVESTIMENTOS

4.1.1.2 OBRAS PÚBLICAS

Construção de 1 Casa em al- venaria p/Escola na Vila de Vista Alegre	15.247,61	
Início da construção de 1 ponte no lugar Remanso ..	583,20	
Início e conclusão da constru- ção do Muro do Cemitério de Marudá	1.502,00	
Material para início da cons- trução de 1 ponte no Porto do Bairro Barracá	900,00	
Material para início da cons- trução do muro do Cemitério da Vila de Vista Alegre ...	180,00	
Material para conclusão da ponte no rio Paramau	145,50	
Estaqueamento e aterro do Porto de Embarque e desem- barque da Vila de Marudá .	340,00	
Conclusão da construção de 2 banheiros na Vila de Mon- te Alegre do Mau	880,80	
Material para construção do Muro do Cemitério da Vila Matapiquara	150,00	19.929,11

4.1.4.0 MATERIAL PERMANENTE

3 Carteiras	390,00	
1 Despertador	20,00	
1 Mimiógrafo	268,00	
1 Bicicleta Caloy	280,00	
3 Balanças Ramuza	150,00	
2 Balanças Filizola	150,00	
12 Pêso de latão	116,00	
1 Aladim	25,00	
Livros para a Biblioteca Municipal	3.500,00	4.899,00

24.828,11

4.2.0.0 INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.1.0 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Aquisição de 1 casa no lugar
Maranhão, para Escola

980,00

25.808,11

4.3.0.0 TRANSFERÊNCIAS
DE CAPITAL4.3.2.0 AUXÍLIO PARA OBRAS
PÚBLICAS

Auxílio ao S.A.A.E., para instalação de água potável na sede do Município	2.863,20
Auxílio do F.S.E.S.P. para o serviço de Melhoria Sanitária	707,09
TOTAL	NCr\$ 29.379,30

Importa a presente Relação em NCr\$ 29.379,30 (vinte e nove mil trezentos e setenta e nove cruzeiros novos e trinta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Marapanim, 30 de março de 1969.

(a) Fernando Rebello Magalhães

Prefeito Municipal

(T. n. 14876 — Reg. n. 1210 — Dia 18.4.69)

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

De acôrdo com a Resolução n. 47/67, de 24 de agosto de 1967, do Tribunal de Contas da União, a Prefeitura Municipal de Chaves, representada pelo Sr. Othon Nunes Pinheiro, Prefeito Municipal, torna público a relação dos bens incorporados ao Patrimônio do Município, em decorrência da aplicação dos recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios, referente ao exercício de 1968.

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL — 4.1.0.0 INVESTIMENTOS — 4.1.1.0 OBRAS PÚBLICAS — 4.1.1.2 INÍCIO DE OBRAS

1) Construção do Prédio da escola do lugar Ubim	1.700,00
2) Construção do Prédio da escola do lugar São Joaquim	1.292,00
3) Construção do Prédio da escola do lugar Ganhoão	2.210,30
4) Despesas efetuadas na construção da Residência dos Prefeitos	18.100,67
5) Construção do Campo de Pouso do lugar Arapixi	5.460,00

4.1.1.4 EQUIPAMENTOS E INSTAL. P/OBRAS:

1) Aquisição de arame farpado para o Horto Municipal	600,00
--	--------

4.1.1.5 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS:

1) Construção e reconstruções de imóveis do Patrimônio	14.933,54
--	-----------

4.1.3.0 EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES:

1) Aquisição de 1 Caminhão "Chevrolet" mod. 1968	20.135,94
2) Aquisição de 1 Plainadeira completa	10.629,90
3) Aquisição de 1 motor "Arquimedes" 12 HP e Casco "Kosmo"	4.756,30
4) Aquisição de 1 Iate Motorizado "Verde Mar"	18.500,00
5) Aquisição de peças para motores	3.418,60

TOTAL GERAL NCr\$ **101.737,25**

OTHON NUNES PINHEIRO

Prefeito Municipal

(T. n. 14.889 — Reg. n. 295 — Dia — 18.4.69)

Estado do Pará

MUNICÍPIO DE SANTARÉM — NOVO

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, Sr. Clementino Urbano Loureiro Filho, em cumprimento ao art. 90. da Resolução 47/67 do Tribunal de Contas da União, torna público a Relação dos Bens Incorporados ao Patrimônio Municipal, das Transferências para Auxílio de Obras Públicas, em decorrência da aplicação do Fundo de Participação atribuído ao Município, referente ao exercício de 1968.

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 INVESTIMENTOS

4.1.1.0 OBRAS PÚBLICAS

4.1.1.2 Início da construção de 1 casa em alvenaria c/1 sala de aula e demais compartimentos na Vila Santo Antônio do Trombeta	2.124,48
4.1.1.3 Prosseguimento e Conclusão de 1 casa em alvenaria c/2 salas de aula e demais compartimentos na Vila de Peri-Meri	8.262,32
TOTAL	10.385,30

4.1.4.0 MATERIAL PERMANENTE

1 Mimeógrafo	248,00
1 Estante	100,00
9 Placas de acrílio	270,00
3 carros de mão	90,00
5 Pás de bico	30,00
5 Enxadas	30,00
TOTAL	768,00

4.3.0.0 TRANSFERÊNCIAS
DE CAPITAL4.3.2.0 AUXÍLIO PARA OBRAS
PÚBLICAS

Auxílio ao S.A.A.E., para Instalação de água potável na sede do Município	3.110,06
---	----------

TOTAL NCr\$ **14.264,86**

Importa a presente Relação em NCr\$ 14.264,86 (quatorze mil duzentos e sessenta e quatro cruzeiros novos e oitenta e seis centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém—Novo, 30 de março de 1969.

(a) Clementino Urbano Loureiro Filho

Prefeito Municipal

(T. n. 14875 — Reg. n. 1204 — Dia 18.4.69)

ANÚNCIOS

A. MONTEIRO DA SILVA,
TECIDOS S/A.

Comunicamos aos srs. Acionistas que se acham ao seu dispor, como de Lei, em nossa sede Social à Rua Santo Antonio, n. 104, no horário de expediente, os documentos de que se trata o artigo 99, do Dec. Lei 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativo ao ano de 1968.

Belém-Pa., 20 de março de 1969.

Rubens Pereira Bahia

Diretor-Gerente

(Ext. Reg. n. 839 — Dias: 25.03, 8 e 18.04.69).

HOTEIS NORTE DE
TURISMO, S/A.

—AVISO—

Avisamos aos Acionistas de Hoteis, Norte de Turismo, S/A, que já se encontram à sua disposição na sede social, à rua Cons. João Alfredo, 264 — sala 401, os documentos de que trata o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26/9/1940, referente ao exercício de 1968.

Belém, 14 de abril de 1969.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1199 — Dias

COMPANHIA AMAZONAS MADEIRAS E LAMINADOS

DIARIO N. 11, FÓLHAS 141 A 164 — C.G.C. — MF
N. 04.995.329/1 e 2

SENHORES ACIONISTAS: — Em cumprimento às determinações estatutárias e disposições legais, vimos apresentar-lhes o BALANÇO GERAL do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1968, assim como a DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, desta COMPANHIA, que ora submetemos à apreciação de Vv. Ss., ficando a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos sobre o ritmo e desenvolvimento dos negócios desta Empresa.

Belém, 31 de dezembro de 1968

ANDERS WILLY WISSING ANDERSEN — Diretor

RELAND BRIGGS WESTGATE — Presidente

SIDNEY MANOEL DE SOUZA BARROS — Diretor

RESUMO GERAL DO BALANÇO PROCE DIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1968

— A T I V O —

— P A S S I V O —

Imobilizado		
Terrenos, Edificações, Maquinis- mos e Acessórios, Aparelhos e Ferramentas, Veículos/Portel, Instalações/Belém, Instala- ções/Portel, Instalações Radio- fônicas, Móveis e Utensílios/ Belém, Portel, Veículos/ Be- lém, Aviação/Belém	11.114.220,44	
Bens Conta Reavaliação	1.828.479,28	12.942.699,72
Realizável a Curto e Longo Prazo		
Contas Correntes e Contas a Receber	246.954,90	
Estoque	2.175.163,33	
Depósitos para Garantia, Obri- gações do Tesouro FIT, Depó- sitos p/Garantia de Importa- ção, Bco. da Amazônia S. A. — Lei 4216 e Banco do Estado do Pará S. A. — C/Ações	24.861,96	
Georgia Pacif Co. — Divisão Sul Navegação Setentrional Bra- sileira, Ltda.	70.669,51	
	474.659,86	2.992.309,56
Disponível		
Caixa e Bancos		253.886,24
Pendente		
Prêmios de Seguros a Vencer ..	219.841,12	
Pagamentos Antecipados	433.142,26	
Construções em Andamento e Prejuízos a compensar	2.307.333,10	2.960.316,48
Compensado		
Ações caucionadas da Diretoria, Seguros de Acidentes do Tra- balho — INPS, Seguro de Bens, Saques Aceitos		12.390.065,25
	NCr\$	31.539.277,25

Não Exigível		
CAPITAL — Participação		
Estrangeira	562.056,00	
Idem — Participação Nacional	1.144,00	
RESERVAS — Reserva para De- preciações, Reserva para Depreciação s/ a Reavaliação, Reserva p/Aumento de Capital, Reserva Legal e Reserva p/ Encargos Trabalhistas		
	1.571.507,56	2.134.707,56
Exigível		
A Curto Prazo:		
Contas Correntes, Contas a Pa- gar e Importações a Pagar ..	206.853,85	
Impostos de Exportação a Pagar	71.519,21	
Obrigações a Pagar e Adianta- mentos p/Conta de Embarque	450.802,52	729.175,58
A Longo Prazo:		
Georgia Pacific Investment Co.	15.550.673,39	
Georgia Pacif Conta Cessão ...	734.655,47	16.285.328,86
Compensado		
Caução da Diretoria, Riscos de Acidentes do Trabalho em Seguro, Bens Segurados e Saques a Pagar		12.390.065,25

NCr\$ 31.539.277,25

RESULTADO DO EXERCÍCIO COMERCIAL E INDUSTRIAL — ANO DE 1968

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
Custo de Produção		Vendas de madeiras e laminados (exportação)	
Compras de matérias primas, salários fábrica, despesas fábrica de laminados, despesas materiais consumo, serralha e embalagem	6.224.078,03		5.069.118,96
Custo de Vendas		Vendas de tóros (exportação)	
Despesas de Exportação do Exercício	238.623,92	Transferências para uso próprio	288.375,01
		Despesas recuperadas	4.995,16
			5.362.489,13
Operações Loja Portel		Madeira serrada — Andiroba . .	
Compras efetuadas para atendimento dos operários. Despesas de frete, de remessas. Ordenados de empregados da mesma e impostos	742.318,50	Madeira serrada — Exportação	161.490,70
Estoque em 1 de janeiro de 1968	31.576,16		203.224,13
		Vendas da Loja de Portel	
		Mercadorias inventariadas	674.270,19
			90.731,03
			765.001,22
Estoques de 1967		Estoques que se transferem para 1969:	
Madeira em tóros	629.224,80	Madeira em tóros	1.108.098,36
Madeira laminada	98.884,80	Madeira laminada	745.557,53
Madeira serrada	77.843,02	Madeira serrada	109.838,69
			1.963.494,58
		Sub Total	
			8.042.548,83
		Resultado neste Exercício ..	
			251.660,23
		NCR\$ 8.294.209,06	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS

E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1968

Despesas Gerais:	
Salários, ordenados, encargos trabalhistas, impostos, prêmios de seguros, despesas legais e profissionais, material de expediente e impressos, pequenas despesas e etc.	1.001.531,34
Depreciações	
Pelo valor das depreciações efetuadas no ano de 1968	1.121.558,17
	NCR\$ 2.123.089,51

Contas de Receitas:	
Resultado do exercício industrial	251.660,23
Outras Receitas	44.768,44
Prejuízos a compensar	1.826.660,84
	NCR\$ 2.123.089,51

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No desempenho de nossas funções, comunicamos-lhes que examinamos o RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO, a DEMONSTRAÇÃO DE "LUCROS E PERDAS" e demais documentos referentes ao exercício compreendido entre 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1968. Tendo encontrado tudo em perfeita ordem, e a sua contabilização legalmente escurada, somos de parecer que sejam aprovadas.

Belém, 31 de dezembro de 1968

JAGUANHARA GOMES DE OLIVEIRA

DAVID DE ARRUDA CAMARA

JOAO DE CARVALHO E SILVA

BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA

Contador registrado no C.R.C. do Pará sob n. 0397

(Ext. Reg. n. 1237 — Dia — 18.4.69)

CERAMICA MARAJÓ S. A.

CGC — 04827580

**Assembleia Geral Ordinária
1a. CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os acionistas da Cerâmica Marajó S. A., a se reunirem Assembleia Geral Ordinária, na sede Social, na Avenida Presidente Vargas, 351, sala 1004, Edifício Palácio do Rádio, às 17 horas do dia 30 de abril do corrente ano, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Leitura e votação do relatório da Diretoria, Balanço, demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, do exercício findo em 31.12.68;
- Outros Assuntos de interesse social. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o art. 99, da Lei das Sociedades Anônimas.

Belém, 16 de abril de 1969

A Diretoria

(Ext. Reg. n. 1245 — Dias — 17, 18 e 19.4.69)

FÓSFORO DA AMAZÔNIA,

S. A. — FASA

**Assembleia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, ficam convidados os Senhores Acionistas da sociedade anônima "Fósforo da Amazônia, S. A. — FASA", para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 30 do corrente mês, às 10.00 horas, na sede social provisória, sita no Edifício Comendador Pinho, sala 203 a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço, Conta de Lucros e Perdas;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém (Pa.), 7 de abril de 1969.

(a) Secundino Lopes Portella
Presidente

(Ext. Reg. n. 1076 — Dias — 17, 18 e 19.4.69)

CAPANEMA, COMÉRCIO E**INDÚSTRIA S. A.****Assembleia Geral Ordinária
1a. CONVOCAÇÃO**

Pelo presente ficam convidados os Senhores Acionistas de Capanema Comércio e Indústria S. A., para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 do corrente às 10 horas, em sua sede social à rua 15 de Novembro 64, para tratar do seguinte:

- Aprovação das contas da Diretoria;
 - Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;
 - O que ocorrer.
- Belém, 14 de abril de 1969.
(a) Manoel Perez Torres
Diretor-Presidente
(Ext. Reg. n. 1226 — Dias — 17, 18 e 19.4.69)

**COMPANHIA DE
TELECOMUNICAÇÕES
DO PARÁ — COTELPA****COMUNICAÇÃO**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à sua disposição, em nossa sede social, à Rua 28 de Setembro, 252, no horário de 08.00 às 12.00 horas os documentos a que se refere o Artigo 99, Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 11 de abril de 1969.

A Diretoria

(Ext. Reg. n. 1244 — Dias — 17, 18 e 19.4.69)

**CARVALHO LEITE,
MEDICAMENTOS S. A.
Assembleia Geral
Extraordinária****CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação em vigor o que determina o artigo noventa e oito das Sociedades por Ações, em obediência aos Estatutos convocamos os Senhores Acionistas para sessão de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) de abril do corrente ano, às 17 horas, em sua sede social, à rua Comendador João Alfredo, 357, cujos fins são:

- Aumento de Capital;
 - O que ocorrer.
- Belém, 16 de abril de 1969.
(a) Paulo de Góes Bragança
Vice-Presidente
(Ext. Reg. n. 1248 — Dias — 17, 18 e 19.4.69)

FABRICA UNIAO INDUSTRIA**E COMÉRCIO S. A.****Assembleia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO**

Em cumprimento aos dispositivos da Lei das Sociedades Anônimas e dos nossos Estatutos, venho pela presente convidar os Senhores Acionistas de Fábrica União Indústria e Comércio S. A., para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 de abril de 1969, às 18 horas na sede social à Trav. 7 de Setembro 240, nesta cidade, para deliberarem sobre o seguinte:

- Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, Balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1968;
 - Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;
 - O que ocorrer.
- Belém, 15 de abril de 1969.
(a) José da Pinho Teixeira
de Souza
(Ext. Reg. n. 1243 — Dias — 17, 18 e 19.4.69)

**COMPANHIA DAS DOCAS
DO PARÁ (CDP)****Assembleia Geral
Extraordinária****CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital e nos termos dos Estatutos Sociais desta Companhia, em vigor, convoco os senhores Acionistas da Companhia das Docas do Pará (CDP), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 25 de abril corrente, às 10 horas, no Edifício Sede da mesma à Av. Presidente Vargas n. 41, 2o. andar, nesta cidade, a fim de ser discutida e votada a seguinte ordem do dia:

- eleição do Diretor Administrativo-Financeiro, cargo vago desde o dia 24 de maio de 1968;
 - eleição do Diretor de Tráfego, cargo vago desde o dia 21 de janeiro do corrente ano;
 - o que ocorrer.
- Belém, 15 de abril de 1969
Eng. Fernando José de Leão
Guilhon
Diretor-Presidente
(Ext. — Reg. n. 1223 — Dias 16, 17 e 18/4/69)

FAZENDA AGRO PASTORIL**SANTA TEREZINHA S. A.****(AGROPASTO)****Assembleia Geral
Extraordinária****Edital de Convocação**

São convidados os Senhores Acionistas da Fazenda Agro Pastoral Santa Terezinha S. A. (AGROPASTO), a comparecer na sua sede provisória à Travessa Padre Eutíquio n. 364, nesta cidade, no próximo dia 25 de abril de 1969, às 11:00 horas, a fim de reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, deliberarem sobre as seguintes ordem do dia:

- Eleição da nova Diretoria, e membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, bem como a fixação da respectiva remuneração.
 - Outros assuntos de interesse social.
- Belém, 14 de abril de 1969.
(a) Raymundo de Almeida
Moreira
(T. n. 14.872 Reg. n. 1185 — Dias — 17, 18 e 19.4.69)

**COMPANHIA INDUSTRIAL
DE BRAGANÇA S. A.****(CIBRAGA)**

Comunicamos aos Acionistas de Companhia Industrial de Bragança S. A. (CIBRAGA) que encontram-se à disposição dos mesmos em sua sede na cidade de Bragança, os documentos referentes ao Balanço de 1968.

A Diretoria

(Ext. Reg. n. 1227 — Dias — 17, 18 e 19.4.69)

**CAPANEMA, COMÉRCIO E
INDÚSTRIA S. A.****Assembleia Geral
Extraordinária****1a. CONVOCAÇÃO**

Pelo presente ficam convidados os Senhores Acionistas de Capanema Comércio e Indústria S. A., para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 28 do corrente às 16 horas, em sua sede social à rua 15 de Novembro n. 64, para tratar do seguinte:

- Aumento de Capital Social;
 - O que ocorrer.
- Belém, 14 de abril de 1969.
(a) Manoel Perez Torres
Diretor-Presidente
(Ext. Reg. n. 1225 — Dias — 17, 18 e 19.4.69)

**A. PINHEIRO,
PAPELARIAS S. A.**
Assembléia Geral Ordinária

Convocamos os Senhores Acionistas de A. Pinheiro Papelerias S. A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 29 de abril vindouro, às 16,00 horas, em sua Sede Social, sita à Rua Conselheiro João Alfredo 263, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1968;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1969;
- O que ocorrer.

A Diretoria

(a) **Alfredo Tavares Pinheiro**
(Ext. Reg. n. 1239 — Dias 17, 18 e 19.4.69)

**PRIMAR S.A. — PRODUTOS
INDUSTRIALIZADOS DO
MAR**

Assembléia Geral Ordinária
Edital da 1.ª Convocação

Pelo presente edital convocamos, de acordo com o art. 38 do Decreto-lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, todos os acionistas desta empresa para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 29 de abril de 1969, às 14 (catorze) horas, em sua sede social sita atualmente à Rua XV de Novembro, Edifício Chamié, conjunto 1.407, nesta cidade de Belém, para o fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1968;

- Eleição dos membros da Diretoria e dos membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1969 e fixação de suas remunerações.

- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 08 de abril de 1969.

(a) **Leslie Arthur Ide**
Diretor-Presidente

(T. n. 14874 — Reg. n. 1206 — Dias 16, 17 e 18/4/69).

**COMPANHIA AGRO INDUS-
TRIAL DE MONTE ALEGRE**
C.G.C. 04.953.915

Assembléia Geral Ordinária
Ficam convidados os senhores acionistas, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária em sua sede social à Av. Presidente Vargas, 197 — Conj. 201/202 "Edifício Importadora" nesta cidade, às 15,00 hs. do dia 28 de abril do corrente ano, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria da ordem do dia:

- Relatório da Diretoria;
- Balanço e conta de resultado do exercício findo;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição da Diretoria;
- Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes;
- Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal
- O que ocorrer.

Belém, 12 de abril de 1969
(a) **Dr. Eduardo Lins**
Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1178 — Dias 15, 17 e 18/4/69).

**ROMULO MAIORANA —
ROUPAS, CALÇADOS S/A.**
Assembléia Geral Ordinária

Convocamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 1969, às 8 horas, em sua sede situada na Rua Conselheiro João Alfredo n. 284, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1968;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o presente exercício;
- Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício;
- O que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1969.
(a) **A DIRETORIA**

(Ext. Reg. n. 1191 — Dias 16, 17 e 18-4-69)

**PEIXOTO GONCALVES,
NAVEGAÇÃO S/A.**
**Assembléia Geral
Extraordinária**

Convocamos os senhores Acionistas para, em reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada em nossa sede social sita à Praça Barão de Guajará, n. 39 — altos, no dia 22 do corrente às 16,00 horas, serem discutidos e aprovados os seguintes itens:

- Aumento do Capital;
- Alteração dos Estatutos Sociais;
- O que ocorrer.

Belém, 12 de abril de 1969.
A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1189 — Dias 16, 17 e 18-4-69)

DELTA PUBLICIDADE S/A.

Assembléia Geral Ordinária
Convocamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 1969, às 10 horas, em sua sede social, situada na Rua Santo Antonio n. 429/33, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1968;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o presente exercício;
- Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício;
- O que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1969.
(a) **A DIRETORIA**
(Ext. Reg. n. 1190 — Dias 16, 17 e 18-4-69)

MASSOUD, TECIDOS, S/A.
**Assembléia Geral
Extraordinária
Convocação**

Convocamos os senhores Acionistas, a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 29 de abril corrente, às 10 horas, em nossa sede social, à rua Cons. João Alfredo, 198, para deliberar o seguinte:

- Aumento do Capital Social
- Reforma dos Estatutos
- O que ocorrer

Belém, 14 de abril de 1969.
Roberto Farid Elias Massoud
Diretor Presidente
(Ext. Reg. n. 1193 — Dias 16, 17 e 18-4-69)

AFRICANA, TECIDOS S/A

Assembléia Geral Ordinária

De conformidade com os nossos estatutos e o Decreto Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, convidamos os Srs. Acionistas para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 26 de abril de 1969, às 09,00 horas, em sua sede social à Travessa Frutuoso Guimarães, n. 170, nesta cidade, para o seguinte:

- Julgar as contas, relatório da Diretoria, Balanço, Parecer do Conselho Fiscal e demonstração de "Lucros & Perdas" referentes ao ano de 1968.
- Eleição do Conselho Fiscal para 1969.
- O que ocorrer.

Belém, 12 de abril de 1969.
Antonio José da Silva Coelho
Diretor-Presidente
Antonio Ferreira
Diretor

(Ext. — Reg. n. 1159 — Dias 15, 17 e 18/4/69).

**COMPANHIA AGRO INDUS-
TRIAL DE MONTE ALEGRE**
C. G. C. n. 04.953.915

**Assembléia Geral
Extraordinária**

Ficam convidados os srs. acionistas, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária em sua sede social à Av. Presidente Vargas, 197 — Conj. 201/202 "Edifício Importadora" nesta cidade, às 15,00 hs. do dia 25 de abril do corrente ano, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria da ordem do dia:

- Modificação dos Estatutos sociais decorrentes das determinações do Conselho Deliberativo da SUDAM;
- Redução do número de Diretores;
- O que ocorrer.

Belém, 12 de abril de 1969
(a) **Dr. Eduardo Lins**
Diretor-Presidente
(Ext. — Reg. n. 1180 — Dias 15, 17 e 18/4/69).

**COMPANHIA AGRO INDUS-
TRIAL DE MONTE ALEGRE**
C.G.C. n. 04.953.915

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, em nossa sede social, sita à Av. Presidente Vargas, 197 — Conj. 201/202, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99 do Dec. Lei 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 1 de abril de 1969.

(a) **Dr. Eduardo Lins**
Diretor-Presidente
(Ext. — Reg. n. 1179 — Dias 15, 17 e 18/4/69).

**AMAZÔNIA S/A — INVESTI-
MENTO, CRÉDITO E FI-
NANCIAMENTO**

Carta de Autorização n. 139
Inscrição n. C.G.C. n. 04924338
Assembléia Geral Ordinária
— Convocação —

Pelo presente, convocamos os senhores acionistas desta companhia, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 24 do corrente, às 9,00 horas, na sede social da firma, sita à Av. Portugal, n. 323 — 2o. andar — salas 209/211, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício de 1968;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes, e a fixação dos honorários dos respectivos membros efetivos do Conselho Fiscal.
- O que ocorrer.

Belém (Pa), 7 de abril de 1969
(a) **Napoleão Carneiro Brasil**
Diretor-Presidente
Fernandino Pinto
Diretor-Comercial e respon-
dendo pelo Diretor-Técnico.
(Ext. — Reg. n. 1168 — Dias 15, 17 e 18/4/69).

CASA DAS GELADEIRAS E TV S/A.

Assembléia Geral Ordinária
Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 1969, às 16 horas, em sua sede social situada na Rua Senador Manoel Barata, n. 343, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1968;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o presente exercício;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

d) O que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1969.

a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1187 — Dias 16, 17 e 18-4-69)

MASSOUD, TECIDOS, S/A.**-AVISO-**

Avisamos aos Acionistas de Massoud, Tecidos, S/A., que já se encontram à sua disposição na sede social, à rua Cons. João Alfredo, 198, os documentos de que trata o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26/9/1940, referentes ao exercício de 1968.

Belém, 14 de abril de 1969.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1197 — Dias 16, 17 e 18-4-69)

GRAFISA — CIA. GRÁFICA E EDITORA GLOBO**A V I S O**

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede à Rua Djalma Dutra, 403, nas horas de expediente, os documentos a que alude o art. 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 17 de abril de 1969.

A Diretoria

(Ext. Reg. n. 1240 — Dias 17, 18 e 19.4.69)

A. PINHEIRO, PAPELARIAS S. A.**A V I S O**

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede à Rua Cons. João Alfredo, 263, nas horas de expediente, os documentos a que alude o art. 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 17 de abril de 1969.

A Diretoria

(Ext. Reg. n. 1242 — Dias 17, 18 e 19.4.69)

GRAFISA — CIA. GRÁFICA E EDITORA GLOBO**Assembléia Geral Ordinária**

Convocamos os Senhores Acionistas da GRAFISA — Cia. Gráfica e Editora Globo, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 29 de abril em curso, às 14,00 horas em sua sede social, sita à Rua Djalma Dutra, 403, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) — Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1968;

b) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1969;

c) — O que ocorrer.

A Diretoria

(a) Alfredo Tavares Pinheiro
(Ext. Reg. n. 1241 — Dias 17, 18 e 19.4.69)

COMPANHIA AGRO PECUÁRIA RIO ARAGUAIA

CGC. n. 04935763

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Agro Pecuária Rio Araguaia, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 8 horas do dia 28.4.69, em sua sede social à Av. Presidente Vargas, 351 conj. 402 nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tratar sobre a seguinte ordem do dia:

1) Aumento de Capital e transformação em Capital Autorizado;

2) Alteração dos Estatutos Sociais para enquadramento da Empresa ao projeto Agro-Pecuário aprovado pela SUDAM;

3) O que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1969

(a) José Levente Miklos

Diretor

(Ext. — Reg. n. 1235 — Dias 17, 18 e 19/4/69).

MADEIRAS DO PARÁ S/A IND. E COM. — (MAPASA)

Pelo presente convido o acionistas de Madeiras do Pará S/A. Indústria e Comércio (MAPASA) a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 30 do corrente, pelas vinte horas, na sede social à rua O' de Almeida, 378 nesta cidade para deliberarem sobre o seguinte:

a) Aumento do Capital Social e Reforma dos Estatutos;

b) O que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1969.

a) Antonio Pereira Vinagre

Presidente

(Ext. Reg. n. 1215 — Dias 16, 17 e 18-4-69)

ROFAMA, FERRAGENS, S/A.**Assembléia Geral Ordinária****Convocação**

Convidamos os senhores Acionistas, a comparecerem a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 28 de abril corrente, às 9 horas, em nossa sede social, à rua 15 de Novembro, 154, para tratar e deliberar o seguinte:—

a—) Discussão e aprovação do relatório da Diretoria e Balanço, referentes ao exercício de 1968, Parecer do Conselho Fiscal.

b—) Eleição dos membros da Diretoria, para novo mandato e fixação de seus honorários

c—) Eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal, e fixação de seus honorários

d—) O que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1969.

Roberto Farid Elias Massoud

Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 1196 — Dias 16, 17 e 18-4-69)

COMPANHIA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA S. A.**CIBRAGA**

Convocação de Assembléia Geral

Ficam convocados os Senhores Acionistas de Companhia Industrial de Bragança S. A. (CIBRAGA) a reunirem-se em Assembléia Geral, na sede de sua Sociedade em Bragança no dia 21 do corrente, às 16 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

Ordem do Dia

a) — Apreciação do Balanço procedido em 31.12.68;

b) — Mudança da Diretoria;

c) — O que ocorrer.

A Diretoria

(Ext. Reg. n. 1228 — Dias 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25 e 26.4.69).

ROFAMA, FERRAGENS, S/A**Assembléia Geral****Extraordinária****Convocação**

Convidamos os senhores acionistas a comparecerem a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 28 de abril corrente, às 10 horas, em nossa sede social, à rua 15 de Novembro, 154, para tratar e deliberar o seguinte:—

a—) Aumento do Capital Social

b—) Reforma dos Estatutos

c—) O que ocorrer

Belém, 14 de abril de 1969.

Roberto Farid Elias Massoud

Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 1195 — Dias 16, 17 e 18-4-69)

CARVALHO LEITE,**MEDICAMENTOS S/A.****Assembléia Geral Ordinária****Convocação**

Nos termos da Legislação em vigor o que determina o artigo noventa e oito das Sociedades por Ações, em obediência aos Estatutos convoco os senhores acionistas para sessão de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 (Vinte e nove) de abril do corrente ano, às 15 horas em sua sede social, à rua Conselheiro João Alfredo, 357 cujos fins são:

a) Apresentação das Contas da Diretoria do exercício de 1968;

b) Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas;

c) Reavaliação do Ativo Imobilizado;

d) Eleição da Diretoria e fixação dos honorários;

e) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1969 e fixação dos seus honorários;

f) O que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1969.

Paulo de Queiroz Bragança

Vice-Presidente

(Ext. Reg. n. 1221 — Dias 16, 17 e 18-4-69)

PEIXOTO GONÇALVES**NAVEGAÇÃO S/A.**

Comunicamos aos srs. Acionistas que se acham ao seu dispor, como de Lei, em nossa sede social à Praça Barão do Guajará, n. 39, no horário de expediente, os documentos de que se trata o artigo 99, do Dec-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, relativo ao ano de 1968.

Belém-Pa., 20 de março de 1969.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 840 — Dias 25.03, 8 e 18.04.69).

COMPANHIA INDUSTRIAL D'AMAZONIA — CIDA**Convocação****Assembléia Geral Extraordinária**

São convidados os srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar dia 25 de abril de 1969, às 14 horas em seu escritório à Rua 15 de Novembro, 226 conj. 1511/12 nesta Capital a fim de deliberarem sobre:

a) Modificação dos Estatutos;

b) Eleição de Diretor;

c) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Belém, 14 de abril de 1969.

J. D. Fonseca Filho

Diretor

Martinez de Mello

Diretor

(Ext. Reg. n. 1214 — Dias 16, 17 e 18-4-69)

LUCIFARMA S. A.

Assembléia Geral Ordinária

Pelo presente convocamos as Senhoras e Senhores Acionistas para a reunião da Assembléia Geral Ordinária a ter lugar no próximo dia 30 de março em nossa sede à Praça Justo Chermont, 170 com o fim de:

- tomar conhecimento e votar o balanço e a conta de Lucros e Perdas de 31.12.1968;
- apreciar o relatório da Diretoria;
- apreciar o parecer do Conselho Fiscal;
- fixar os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Pará, 10 de abril de 1969.

(a) Lidi Lage Lobato
Presidente

(Ext. Reg. n. 1279 — Dias 18, 25 e 30.4.69)

UZINA BRASIL S. A.

Assembléia Geral Ordinária

Pelo presente convocamos os Senhores Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a ter lugar no próximo dia 30 de março em nossa sede à travessa Quintino Bocaiuva, 777, com o fim de:

- tomar conhecimento e votar o balanço e a conta de Lucros e Perdas de 31.12.1968;
- apreciar o relatório da Diretoria;
- apreciar o parecer do Conselho Fiscal;
- fixar os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Pará, 10 de abril de 1969.

(a) Wady Thomé Chamie
Presidente

(Ext. Reg. n. 1263 — Dias 18, 25 e 30.4.69)

TECIDOS LUA S.A.

Assembléia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —
Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 10 horas, em nossa sede social à Rua 15 de Novembro 18.

Belém, 17 de abril de 1969

(a) Nazareno José Dias
Presidente

(Ext. Reg. n. 1.292 — Dias 18, 19 e 23.04.69)

NELITO, INDUSTRIA E COMERCIO S/A.

Assembléia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 10 horas, em nossa sede social nesta cidade.

Marabá, 17 de abril de 1969

(a) Manoel Brito de Almeida
Presidente

(Ext. Reg. n. 1.293 — Dias 18, 19 e 23.04.69)

FABRICA DE MOSQUITEIROS E CONFECÇÕES LUIA S/A. — (FAMOLUA)

Assembléia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 10 horas, em nossa sede social à Rua Gaspar Viana, 354.

Belém, 17 de abril de 1969

(a) Manoel José Dias
Presidente

(Ext. Reg. n. 1.294 — Dias 18, 19 e 23.04.69)

CURTUME AMERICANO S.A.

COMUNICAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas desta Sociedade, que se acham à disposição dos mesmos, em nossa sede social sita à Rua Professor Nelson Ribeiro n. 549, nesta cidade, os documentos sobre os quais se refere o Art. 99 do Dec. Lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940, relativos ao exercício de 1968.

Belém, 16 de abril de 1969

Pela Diretoria

Jorge Homel Neto

Diretor

(Ext. Reg. n. 1.284 — Dias 18, 19 e 23.04.69)

MADEIRAS DO PARA S/A.

Ata da Sessão de Assembléia Geral Ordinária de MADEIRAS DO PARA S/A — INDUSTRIA E COMERCIO — (MAPASA)

As vinte horas do dia trinta de Março do ano de mil novecentos e sessenta e nove, em sua sede social, na Rua O' de Almeida n. 378, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se em sessão ordinária, os acionistas de MADEIRAS DO PARA S/A — INDUSTRIA E COMERCIO — (MAPASA), a fim de deliberar sobre o relatório, contas e balanço geral do exercício de 1968. Assumiu a presidência dos trabalhos o acionista Sr. Antonio Pereira Vinagre, que convidou para secretária a acionista Marlene Salomé Vinagre Lobato. Havendo número legal, como se constata

pelo Livro de Presença de Acionistas, o sr. Presidente declarou abertos os trabalhos. A seguir o Sr. Presidente explicou aos presentes a finalidade da reunião, mandando que a secretária procedesse à leitura dos anúncios de convocação desta Assembléia, publicados no "Diário Oficial" e "O Liberal" dos dias 15, 18 e 19 de março de 1969, estando assim redigidos: —

MADEIRAS DO PARA S/A. — INDUSTRIA E COMERCIO — (MAPASA).

Assembléia Geral Ordinária

— Convocação —

Convocó os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 30 de março do corrente ano, na sede social na Rua O' de Almeida n. 378, às 20 horas, a fim de tratarem dos seguintes assuntos: a) Leitura e discussão do relatório da Diretoria de 1968; b) Balanço, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, também de 1968; c) Eleição do Conselho Fiscal, e d) O que mais ocorrer. Belém, 13 de março de 1969. (a) Antonio Pereira Vinagre Filho — Diretor-Presidente

Após a leitura deste anúncio, o sr. Presidente determinou a secretária que lesse o Relatório e demais documentos que o acompanhavam, inclusive o parecer do Conselho Fiscal, ambos já publicados nos jornais "Diário Oficial" e "O Liberal" do dia 21 de Março de 1969, em obediência ao que determina a Lei das Sociedades Anônimas. O Sr. Presidente declarou que concedia a palavra a qualquer um dos acionistas presentes, a fim de que se manifestasse sobre a aprovação das contas e demais atos da Diretoria e como ninguém se manifestasse, foi posta em votação, tendo todos os documentos sido aprovados por unanimidade, havendo deixado de votar os senhores diretores e membros do Conselho Fiscal. A seguir o Sr. Presidente declarou que cabia à Assembléia eleger os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes para o exercício de 1969. Procedida a eleição e apurados os votos verificou-se o seguinte resultado: — Conselho Fiscal: — Octavio Augusto de Bastos Meira, João de Carvalho, Carlos Pereira Vinagre. Suplentes: Humberto Daciel Lobato, Roberto Seixas Simões e Eudiracy Alves da Silva. A seguir a Assembléia passou a deliberar sobre a remuneração para o exercício de 1969 aos Diretores e membros do Conselho Fiscal. O acionista Rubem Boris da Cruz Vinagre pediu a palavra e propôs que fossem fixados os honorários dos diretores

para o exercício de 1969, em NCr\$ 1.500,00 para o Diretor-Presidente, Diretores de Finanças, Comercial e Industrial e para os membros do Conselho Fiscal em NCr\$ 0,50, o que foi aceito pela Assembléia. Preenchido assim, o objetivo da Assembléia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a qualquer um dos acionistas que desejasse manifestar-se sobre qualquer assunto, e como ninguém fizesse uso da palavra o Sr. Presidente suspendeu a sessão o tempo necessário para a lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, lida esta ata e achada conforme, foi aprovada e vai assinada pela mesa e demais presentes. (aa) Antonio Pereira Vinagre; Marlene Salomé Vinagre Lobato; Ruy Afonso da Cruz Vinagre; pp. Dulce Maria Alves Vinagre, Ruy Afonso da Cruz Vinagre; Ronaldo Antonio da Cruz Vinagre; pp. Isa Neide Moreira Vinagre, Ronaldo Antonio da Cruz Vinagre; Rubem Boris da Cruz Vinagre; pp. Lea Celia Tabosa Vinagre, Rubem Boris da Cruz Vinagre; Maria do Cen da Cruz Vinagre.

Confere com o original.

Antonio Pereira Vinagre

Presidente

CARTÓRIO CHERMONT

Reconheço a firma supra de Antonio Pereira Vinagre. Belém, 2 de abril de 1969. Em testemunho Z.V. da verdade.

Zeno Veloso
Tabelião Substituto

BANCO DO ESTADO DO PARA, S.A.

NCr\$ 10,00

Pagou os emolumentos na 1a. via na importância de Dez Cruzeiros Novos.

Belém, 2 de abril de 1969.

a) Illegível.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 7 de abril de 1969 e mandado arquivar por Despacho do Diretor de mesma data contendo duas (2) folhas de ns. 2507/2508, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1040/69. E, para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 7 de abril de 1969. O Diretor: OSCAR FACIOLA (Ext. Reg. n. 1.217. Dia: 18.04.69).

A. MONTEIRO DA SILVA, TECIDOS S.A.

Assembleia Geral Ordinária
Convocamos os acionistas da firma, para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 30 de abril do corrente mês, às 18 horas, na sede social à Rua de Santo Antônio, n. 104, nesta cidade, para apreciação e deliberação sobre:

a) O Relatório da Diretoria, Contas de Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1968.

b) Eleição do Conselho Fiscal, para o exercício corrente.

c) O que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1969

A DIRETORIA

Rubens Pereira Bahia

Diretor-Gerente

(Ext. Reg. n. 1.283 — Dias 18, 19 e 23.04.69).

PARABOR — INDÚSTRIA PARAENSE DE ARTEFATOS DE BORRACHA S.A. — COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos senhores acionistas de Indústria Paraense de Artefatos de Borracha S.A. — PARABOR, que encontram-se à disposição no escritório Central da sociedade, à Rua 15 de Novembro, Edifício Francisco Chamé conj. 1208/12, os documentos referentes ao exercício de 1968, conforme prevê o art. 88 da Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 11 de abril de 1969.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1.266 — Dias 18, 19 e 23.04.69).

MARTINI IMPORTADORA DE MOVEIS S.A.

Assembleia Geral Ordinária

— CONVOCACAO —

Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 10 horas, em nossa sede social à Rua 13 de Maio 261/5.

Belém, 17 de abril de 1969

a) Hugo Martini

Presidente

(Ext. Reg. n. 1.286 — Dias 18, 19 e 23.04.69).

GALLIANO C&I INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. (CACESA)

Assembleia Geral Ordinária

— CONVOCACAO —

Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 10 horas, em nossa sede social à Av. Marques de Portugal 44.

Belém, 17 de abril de 1969

a) Galliano C&I

Presidente

(Ext. Reg. n. 1.287 — Dias 18, 19 e 23.04.69).

MATERIAIS FINOS S.A.

Assembleia Geral Ordinária

1o. CONVOCACAO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas de Materiais Finos S.A., para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 do corrente, às 17 horas, em sua sede social à Tv. Padre Eutíquio n. 1.113, para tratar do seguinte:

a) Aprovação das contas da Diretoria;

b) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal

c) O que ocorrer.

Belém, 16 de abril de 1969

a) Nabor de Castro e Silva

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1.282 — Dias 18, 19 e 23.04.69).

CAETANO VERBICARO S.A. COM. E REPRESENTAÇÕES

Assembleia Geral Ordinária

— CONVOCACAO —

Por meio deste convido os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 10 horas, em nossa sede social à Av. Presidente Vargas, 388.

Belém, 17 de abril de 1969

a) Roberto Sebastião Antunes Martins — Presidente

(Ext. Reg. n. 1.285 — Dias 19, 23 e 24.04.69).

COMPANHIA DE TELEFONES DO MUNICÍPIO DE BELÉM

Assembleia Geral Extraordinária

EDITAL DE CONVOCACAO

Convidam-se os acionistas da Companhia de Telefones do Município de Belém para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 25 de Abril de 1969, às 18.00 horas, em sua sede social, à Rua Gaspar Vianna, n. 144, para deliberarem sobre o seguinte:

I — Delegar poderes à Diretoria para assinar o contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico

II — O que ocorrer.

Belém, 16 de abril de 1969

a) DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1.267 — Dias 18, 19 e 23.04.69).

ARMAZEM DO NORTE TECIDOS S.A.

Assembleia Geral Ordinária

— CONVOCACAO —

Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 10 horas, em nossa sede social, à Praça D. Pedro II, n. 14.

Belém, 17 de abril de 1969

a) Nabor de Castro e Silva

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1.289 — Dias 18, 19 e 23.04.69).

COMAR — CONSTRUTORA MARABÁ S.A.

Assembleia Geral Ordinária

— CONVOCACAO —

Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 10 horas, em nossa sede social à Rua Sto. Antonio — Ed. Antonio Velho, conj. 008.

Belém, 17 de abril de 1969

a) Maximiano da Rocha Teixeira

Presidente

(Ext. Reg. n. 1.288 — Dias 18, 19 e 23.04.69).

S.A. — BITAR IRMAOS

Assembleia Geral Ordinária

— CONVOCACAO —

Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente, às 10 horas, em nossa sede social, à Rua Siqueira Mendes, n. 79.

Belém, 17 de abril de 1969

a) Miguel de Paulo Rodrigues Bitar

Presidente

(Ext. Reg. n. 1.290 — Dias 18, 19 e 23.04.69).

SANTECO BELÉM S.A.

Assembleia Geral Ordinária

— CONVOCACAO —

Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 10 horas, em nossa sede social, à Rua Sto. Antonio, n. 283.

Belém, 17 de abril de 1969

a) Henedino Souza

Presidente

(Ext. Reg. n. 1.291 — Dias 18, 19 e 23.04.69).

MOSQUEIRO EMPREENDIMENTOS, TURISMO S.A.

Assembleia Geral Extraordinária

— CONVOCACAO —

A Diretoria Executiva do Mosqueiro Empreendimentos Turismo S.A., usando de suas atribuições e na forma dos Estatutos, convoca para o próximo dia 22 de abril de 1969, em primeira, segunda e terceira convocação respectivamente às 19.00 horas, 20.00 horas e 21.00 horas, a Assembleia Geral da entidade para, em reunião à Av. Conselheiro Furtado n. 577, gentilmente cedida por seu proprietário, deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Apreciar a renúncia dos dirigentes da entidade;

b) Eleger os novos dirigentes da entidade;

c) O que ocorrer.

Belém, 16 de abril de 1969

a) DIRETORIA EXECUTIVA

(Ext. Reg. n. 1.259 — Dias 18.04.69).

MARCOSA S.A.

Máquinas, Representações, Comércio e Indústria

Assembleia Geral Extraordinária

São os Senhores Acionistas de Marcosa S.A. convidados a se reunirem, em 1a. convocação, no edifício da sede social da Firma, nesta capital, às 16 horas do dia 29 de abril de 1969, a fim de deliberarem sobre:

a) aumento do capital social realizado com aproveitamento de reservas;

b) alteração do Art. 5o. — § 2o., Art. 5o. e acréscimo de parágrafo ao Art. 28, a fim de adequá-los à Resolução n. 106, de 11.12.68, do Banco Central do Brasil.

Belém, 16 de abril de 1969.

Mário Silvestre

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1.263 — Dias 18, 19 e 23.04.69).

SOBRAL, IRMAOS S.A. (SISA)

Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os senhores acionistas, para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 do corrente às 16 horas, na sede social à Av. Cipriano Santos n. 40, para deliberação sobre as Contas, Relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1968; eleição da Diretoria e Conselho Fiscal; fixação de honorários e o que ocorrer.

Outrossim, comunicamos que os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, relativos ao Exercício de 1968, se encontram à disposição na sede social.

Belém, 15 de abril de 1969

Acácio J. F. Sobral

— Presidente —

(Ext. Reg. n. 1.234 — Dias 18, 23 e 25.04.69).

ALTO TAPAJOS S.A.

Assembleia Geral Ordinária

1a. CONVOCACAO

Ficam convidados por este meio, os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 24 do corrente, às 17 horas, a fim de tomar conhecimento e deliberarem sobre:

a) Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.

b) O que ocorrer.

Em conformidade dos termos do artigo 55 do Dec. n. 2627 de 26.09.1940.

Belém, 16 de abril de 1969

a) DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1.200 — Dias 18, 19 e 23.04.69).

COMPANHIA AGRO PECUARIA DO RIO ARAGUAIA

ASSEMBLEIA GERAL
ORDINARIA REALI-
ZADA DIA 31 DE
MARÇO DE 1.969.

Aos trinta e hum dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e nove (1969) às 10,00 horas, na Sede da Companhia à Avenida Presidente Vargas, n. 351 Conj. 402, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas da Companhia Agro Pecuária Rio Araguaia, presentes, conforme se vê no "Livro de Presença de Acionistas" fls. 3, com as especificações legais, acionistas representativos da totalidade do Capital da sociedade com direito a voto. Conforme prescreve a Cláusula Décima dos Estatutos Sociais, o senhor Amador Aguiar, Diretor Presidente da Companhia, assumiu a Presidência dos trabalhos, convidando para secretariá-lo o acionista senhor Dario de Campos Costa, ao qual solicitou a leitura do Edital de Convocação da Assembléia, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edições de cinco (5), seis (6) e sete (7) do mês de Março de 1.969, e no Jornal "Provincia do Pará" nos dias hum (1), dois (2) e quatro (4) de Março de 1.969, o que foi feito nos seguintes termos: Companhia Agro Pecuária Rio Araguaia, C.G.C.MF. 04935763 — Assembléia Geral Ordinária — Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 31 de Março de 1.969, às 10,00 horas, na Avenida Presidente Vargas, n. 351 Conj. 402, nesta Capital, para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1.968; b) Fixação dos honorários da Diretoria; c) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários; d) Outros assuntos de interesse geral da sociedade. Aham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social e escritório da Companhia à Avenida Presidente Vargas, n. 351 Conj. 402, nesta Capital, os documentos relacionados no art. 99 do Decreto Lei 2627 de 26/9/1940, relativos ao exercício de 1.968. Belém, 24 de Fevereiro de 1.969, aa) Amador Aguiar Diretor Presidente — Mário Coelho Aguiar Diretor Superintendente. Em seguida o senhor Presidente solicita ao Secretário, em cumprimento ao item "a" da ordem do dia, que lesse o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho

Fiscal. Terminada a leitura, o senhor Presidente submeteu ditos documentos à discussão e, como ninguém se manifestasse, efetivou-se a votação, verificando-se aprovação por parte de todos os presentes, abstendo-se de votar os impedidos por lei. Continuando e em cumprimento ao item "b" da ordem do dia, o senhor Presidente dá a palavra ao acionista, senhor Joaquim Cyriaco Ribeiro, que propõe sejam os honorários da Diretoria mantidos em NCr\$ 100,00 (cem cruzeiros novos) mensais a cada Diretor. A seguir o senhor Presidente submete essa proposta a discussão e, como ninguém se manifestasse, efetivou-se a votação, verificando-se aprovação por parte de todos os presentes, abstendo-se de votar os impedidos por lei. Em seguida, expos o senhor Presidente, aos presentes, que de acordo com o item "c" da ordem do dia, cumpria eleger-se os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para o exercício de 1969, e fixação dos honorários. Submetido o assunto à votação e verificado os votos, foram eleitos: Para membros Efetivos do Conselho Fiscal, o senhor Ruben Pazzanese, Djalma Rodrigues da Cunha e Olival de Oliveira, todos brasileiros, casados, sendo os dois primeiros agricultores e o último bancário, este residente a Rua 15 de Novembro, n. 301 e os dois primeiros à Av. Presidente Vargas, n. 351. Suplentes: José Margoni, Ildefonso Alves de Queiroz e Durval Silvério, todos brasileiros, casados, bancários, residentes à Cidade de Deus (SP) Estado de São Paulo. Foi em seguida aprovado por unanimidade a remuneração anual de NCr\$ 10,00 (dez cruzeiros novos) para cada um dos membros daquele Conselho, cabendo a mesma remuneração aos Suplentes quando no efetivo exercício da função. Nada mais havendo que tratar, suspendeu o senhor Presidente os trabalhos, pelo tempo necessário à lavratura desta ata; reaberta a sessão, foi a mesma ata lida em voz alta, e, tendo sido achada conforme, foi por todos aprovada, e, a seguir assinada pelo senhor Presidente, e por mim Secretário e por todos os presentes acionistas, dela se extraindo quatro (4) cópias de igual teor para um só efeito. Belém, 31 de Março de 1.969. aa) Amador Aguiar — Presidente — Dario de Campos Costa — Secretário — Acionistas — Amador Aguiar, Mario Coelho Aguiar, Joaquim Cyriaco Ribeiro, José Wainberg, Dario de Campos Costa, Josef Levente Miklós e Banco Bradesco de

Investimento S/A. pelos seus Diretores, Dr. Gino Cantizani e Francisco Sanchez. A presente ata é cópia fiel e exata do lavrado no livro próprio.

aa) Amador Aguiar
Dario de Campos Costa

CARTÓRIO KOS MIRANDA
Reconheço as assinaturas supra assinaladas
Em test. C.N.A.R. de verdade.

Belém, 11 de abril de 1969
Carlos N. A. Ribeiro
Tab. Substituto

**Banco do Estado do
Pará S/A.**
NCr\$ 10,00 — Pagou os emolumentos no 10. via na importância de (Dez cruzeiros novos)
Belém, 11 de abril de 1969.
a) Illegível

**Junta Comercial do Estado
do Pará**

Esta Ata em 5 (cinco) vias foi apresentada no dia 11 de abril de 1969 e mandada arquivar por despacho do Diretor de mesma data contendo três (3) folhas de ns. 2724/27 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1120/69. E para constar eu, Carmen Caeste Tenreiro Aranha Priosteiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 11 de abril 1969.

Oscar Faciola — Diretor
(Ext. Reg. n. 1236 — Dia 18-4-69)

**INDÚSTRIA MADEIREIRA
PARAENSE S/A. — IMPAR.**
Ata da Assembléia Geral Extraordinária em 10.02.1969

Aos dez dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e nove, às dez horas, na sede social, à Avenida Presidente Vargas, Palácio do Rádio, sala 402, nesta Capital, reuniram-se os acionistas da Sociedade, representando a totalidade do capital social, conforme se verificou pelas assinaturas arquivadas no livro "Presença de Acionistas". Nos termos dos estatutos sociais, assumiu a Presidência dos trabalhos o Dr. Gilberto Alves Ferreira — Diretor-Presidente da Sociedade, o qual convocou para secretariar os mesmos, o acionista Dr. Celso de Barros Pereira que, a pedido do Senhor Presidente, procedeu à leitura do Edital de Convocação da presente Assembléia, publicado no "Diário Oficial" e no jornal "A Provincia do Pará", nos dias 31.01.69, 4 e 5.02.69 e 31.01.69 e 1 e 2.02.69, respectivamente, o qual tem o seguinte teor — "Ficam con-

vocados os Srs. Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 10 de fevereiro de 1969, às 18 horas, em sua sede social, à Avenida Presidente Vargas, Palácio do Rádio, sala 402, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: — a) Proposta da Diretoria com o Parecer do Conselho Fiscal sobre as atividades da Sociedade; b) Assuntos Diversos. — Belém, 27 de dezembro de 1968 — a) Gilberto Alves Ferreira — Diretor-Presidente". Terminada a leitura do Edital, o Senhor Presidente disse que, de acordo com a Ordem do Dia, o Senhor Secretário iria proceder à leitura da Proposta da Diretoria sobre as atividades, bem como do respectivo Parecer do Conselho Fiscal, documentos estes com o seguinte teor: — Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas — Pela presente vimos confirmar o que já expusemos a V. Sas. sobre as atividades de nossa Sociedade, as quais não justificam a sua continuação. Nestas condições propomos a liquidação e extinção da mesma, na forma prevista no artigo 140 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 — Belém, 11 de dezembro de 1968 — aa) Gilberto Alves Ferreira — Diretor-Presidente; Affonso Vidal, Joaquim Muller Carioba e Celso de Barros Pereira, Diretores. Parecer do Conselho Fiscal: — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Indústria Madeireira Paraense S/A — IMPAR, reunidos na sede social com o objetivo de examinar a proposta da Diretoria relativa à liquidação e extinção da Sociedade, após receberem os esclarecimentos necessários sobre o assunto, são de parecer unânime de que a mesma deva ser aprovada pela Assembléia Geral dos Acionistas — Belém, 13 de dezembro de 1968 aa) Antonio Nara, Cassiano Pinheiro Maciel e Renato Antonio Arens. Finda a leitura dos referidos documentos o Senhor Presidente, submeteu-os à discussão. Não havendo qualquer manifestação a respeito, foram os mesmos postos em votação, verificando-se a aprovação unânime por parte dos presentes. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente informou que a Assembléia deveria nomear os liquidantes e o Conselho Fiscal para o período de liquidação. Por consenso unânime, a Assembléia nomeou liquidante o Dr. Gilberto Alves Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro, natural de São Paulo, com 53 anos

de idade, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Alameda Gabriel Monteiro da Silva, 1834, portador da Carteira de Identidade n. 284.682, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, Serviço de Identificação — São Paulo e o Dr. Celso de Barros Pereira, brasileiro, casado, médico, natural da cidade de São Paulo, com 35 anos de idade, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Diogo Moreira, 169, portador da Carteira de Identidade n. 1.536.939, expedida pela Secretaria da Segurança do Estado de São Paulo, Serviço de Identificação — São Paulo, os quais aceitaram as novas funções e por elas ficaram investidos dos poderes legais inerentes aos liquidantes cessadas, consequentemente, suas funções de Diretor-Presidente e Diretor. A seguir, pela unanimidade dos presentes foram nomeados os membros e suplentes do Conselho Fiscal para o período de liquidação que são os seguintes Membros: — Antonio Nara, brasileiro, casado, economista; Cassiano Pinheiro Maciel, brasileiro, casado, advogado e Renato Antonio Arens, brasileiro, casado, do comércio, todos eles residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo — Suplentes: — Ernesto Masini, brasileiro, casado, industrial; Firmino Antonio Witaker, brasileiro, casado, advogado, Raul Leme Monteiro, brasileiro, casado, advogado, todos eles também residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo. Pelo acionista Sr. Affonso Vidal foi proposto perceberem os liquidantes a remuneração mensal de NCr\$ 50,00 (Cinquenta Cruzeiros Novos) cada um e para o Conselho Fiscal a de NCr\$ 20,00 (Vinte Cruzeiros Novos) por membro e por sessão. Aprovada a proposta com a abstenção dos liquidantes quanto às suas remunerações, foi pelo Senhor Presidente declarado, em obediência às deliberações da Assembléia, que a Sociedade entrava, desde já, em liquidação. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela desejasse fazer uso. Como ninguém se manifestasse, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos dos quais foi mandada lavrar a ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. Belém, 10 de fevereiro de 1969. aa) Gilberto Alves Ferreira, Presidente; Celso de Barros Pereira, Secretário; Gilberto Alves Ferreira; Affonso Vidal; Joaquim Muller Carioba e

Celso de Barros Pereira.
Declaramos estar conforme o original.

Gilberto Alves Ferreira
— Presidente —
Celso de Barros Pereira
— Secretário —

Cartório Queiroz Santos
Reconheço por ter conferido com outras existentes em meu arquivo, as assinaturas retro assinaladas com esta seta.

Em sinal A.Q.S. da verdade.

Belém, 14 de abril de 1969
Adriano de Queiroz Santos
Tabelião Substituto

BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S.A.

NCr\$ 10,00

Pagou os emolumentos na 1ª via na importância de Dez Cruzeiros Novos.

Belém, 2 de abril de 1969
a) Illegível

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata (Assembléia Extraordinária) em 4 vias foi apresentada no dia 2 de abril de 1969 e mandada arquivar por despacho do Diretor de 11 do mesmo contendo duas (2) folhas de ns. 2768/69 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1138/69. E, para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 11 de abril de 1969. O Diretor: OSCAR FACIOLA (Ext. Reg. n. 1.218 — Dia 18.04.69).

INDÚSTRIA MADEIREIRA PARAENSE S.A. — IMPAR

Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 10/2/69

Aos dez dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e nove, às quinze horas, na sede social, à Avenida Presidente Vargas, Palácio do Rádio sala 402, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da Sociedade, representando a totalidade do Capital Social conforme se verifica pelas assinaturas apostas no livro de "Presença de Acionistas". Iniciando os trabalhos, assumiu a presidência da mesa, o Dr. Gilberto Alves Ferreira, Diretor-Presidente, que convidou a mim, Dr. Celso de Barros Pereira, para secretariar os trabalhos. Dando início o Sr. Presidente solicitou a leitura

do aviso de que trata o Decreto-Lei n. 2627, de 1940, artigo 99, e o edital de convocação, os quais foram devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal "A Província do Pará", nos dias 9, 12 e 13 de novembro de 1968 e 11, 12 e 13 de novembro de 1968, respectivamente e o edital de convocação nos dias 31.1.69, 4 e 5.2.69 e 31.1.69, 1 e 2/2/69, respectivamente, editais esses com o seguinte teor: — "Pelo presente, comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à sua disposição na sede, à Avenida Presidente Vargas, Palácio do Rádio, sala 402, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2627 de 26.9.1940. Belém, 10 de novembro de 1968 — Gilberto Alves Ferreira Diretor-Presidente". "Ficam convidados os Senhores Acionistas, para se reunirem na sede social, à Avenida Presidente Vargas, Palácio do Rádio, sala 402, nesta Capital, às 15 horas do dia 10 de fevereiro de 1969, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia.

— a) Matéria a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2627, de 26.9.40; b) Eleição da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal e Suplentes, c) Assuntos diversos. Belém, 27 de dezembro de 1968 — Gilberto Alves Ferreira — Diretor-Presidente". A seguir, esclareceu o Sr. Presidente, que o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e a Demonstração da conta "Lucros e Perdas", bem como o Parecer do Conselho Fiscal, foram publicados no Diário Oficial e no jornal "A Província do Pará", edições dos dias 30.1.69 e 29.1.69, respectivamente. Dando prosseguimento aos trabalhos, foram lidas pelo Sr. Secretário, essas peças, para o inteiro conhecimento dos Senhores Acionistas. Ninguém se manifestando, foi posta em discussão a matéria e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, passou-se à votação, tendo sido por unanimidade de votos, aprovado o Balanço Geral e a Demonstração da conta "Lucros e Perdas", deixando de votar os legalmente impedidos. Após a aprovação do primeiro item, passou-se a cuidar da eleição da Diretoria e Membros Efetivos e Suplen-

tes do Conselho Fiscal, tendo sido eleitos por unanimidade, na forma estatutária os seguintes: — Gilberto Alves Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Alameda Gabriel Monteiro da Silva, 1834: — Diretores: — Affonso Vidal, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Avenida da Aclimação, 548; — Joaquim Muller Carioba, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Praça da República n. 77, apto. 31 e Dr. Celso de Barros Pereira, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Diogo Moreira, n. 169. Procedida a eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e Suplentes, verificou-se a reeleição de todos, a saber, como efetivos: — Antonio Nara, brasileiro, casado, economista; Cassiano Pinheiro Maciel, brasileiro, casado, advogado e Renato Antonio Arens, brasileiro, casado, do comércio, todos eles residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo e, como Suplentes: — Ernesto Masini, brasileiro, casado, industrial; Firmino Antonio Witaker, brasileiro, casado, advogado e Raul Leme Monteiro, brasileiro, casado, advogado, todos eles também residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo. Como remuneração da Diretoria a Assembléia manteve a mesma verba de NCr\$ 100,00 (cem cruzeiros novos) e para os membros do Conselho Fiscal, NCr\$ 20,00 (vinte cruzeiros novos) anuais para cada um. A seguir o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, sem que nenhum dos presentes se manifestasse. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia lavrando-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada. Belém, 10 de fevereiro de 1969. aa) Gilberto Alves Ferreira, Presidente; Celso de Barros Pereira, Secretário. Gilberto Alves Ferreira, Affonso Vidal; Celso de Barros Pereira e Joaquim Muller Carioba.

Declaramos estar conforme o original.

Gilberto Alves Ferreira

—Presidente—

Celso de Barros Pereira

— Secretário —

Cartório Queiroz Santos

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo, as assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal A.Q.S. da verdade.

Belém, 14 de abril de 1969.

Adriano de Queiroz Santos

Tabelião Substituto

Banco do Estado do Pará, S.A.

NCR\$ 10,00

Pagou os emolumentos na 1ª via na importância de dez cruzeiros novos.

Belém, 02 de abril de 1969.

(a) Ilegível.

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata (Assembleia Ordinária) em 4 vias foi apresentada no dia 2 de abril de 1969 e mandada arquivar por Despacho do Diretor de 11 do mesmo contendo duas (2) folhas de ns. 2766/67, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1137/69. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 11 de abril de 1969.

O Diretor: OSCAR FACIOLA

(Ext) — Reg. n. 1219 —

Dia 18.4.69).

S. L. AGUIAR, FIBRAS, SEMENTES E OLEOS S.A.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 11 de abril de 1969.

Aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e nove, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, todos os acionistas de S. L. Aguiar, Fibras, Sementes e Oleos S. A., na sede social da empresa, sita a trav. Marquês de Pombal, n. 104, a fim de deliberarem sobre a matéria constante do edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 2, 3 e 8 do ano em curso. Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o presidente da empresa, Sr. Salomão Leão Aguiar, que convidou a mim, Leão Salomão Aguiar, para secretariá-lo, ficando assim,

composta a mesa. O Sr. Presidente solicitou que lesse o Edital de Convocação à Assembleia ora em curso, redigido desta maneira — “S. L. Aguiar, Fibras, Sementes e Oleos S.A. — Assembleia Geral Extraordinária — Convocação. Convidam-se os Senhores acionistas de S. L. Aguiar, Fibras, Sementes e Oleos S.A., a se reunirem em Assembleia geral Extraordinária, a realizar-se na sede social à trav. Marquês de Pombal, n. 104, às 16.30 horas do dia 11 de abril de 1969, para discussão e aprovação da seguinte ordem do dia: a) aprovação de laudo de avaliação de bens imóveis; b) o que ocorrer. Belém (Pa), 03 de abril de 1969. Leão Salomão Aguiar — Diretor. A seguir, o Sr. Presidente declarou aos presentes que tinha em mãos o laudo de avaliação dos bens com que seu legítimo proprietário integralizará as 673.000 ações ordinárias representativas do aumento de capital decidido na Assembleia Geral Extraordinária de 09 de abril de 1969, no valor total de NCR\$ 673.000,00 (seiscientos e setenta e três mil cruzeiros novos). Alertou que estavam presentes à Assembleia, para prestarem quaisquer esclarecimentos os 3 (três) avaliadores nomeados, Srs. Carlos Alberto Porto de Oliveira e Silva, brasileiro, solteiro, engenheiro civil; Miriam Huét Bacellar, brasileira, solteira, economista; e Luiz Alberto Teixeira Pinto, brasileiro, solteiro, estudante universitário, todos residentes e domiciliados nesta cidade de Belém, Estado do Pará. E mandou então que fosse lida a peça, redigida nos seguintes termos: “Belém (Pa), 11 de abril de 1969 — A S. L. Aguiar, Fibras, Sementes e Oleos S.A. — Trav. Marquês de Pombal, 104 — nesta — Ref. Laudo de Avaliação — Prezados Senhores, Apraz-nos comunicar a V. Sas. que após uma visita local às propriedades do Senhor Salomão Leão Aguiar, procedemos à avaliação dos referidos bens, em virtude de nossa nomeação para tal fim, pela assembleia geral extraordinária de seus acionistas, e concluímos pelo seguinte: a) 8 casas de alvenaria situadas à rua Diogo Moia, passagem Leão Aguiar, ns. 24, 30, 36, 42, 23, 29, 35 e 47, (antigas letras A, B, C, D, E, G, H e I), constantes da averbação n. 43.424, fls. 121, livro 3-J, do Registro de Imóveis do 2o. Ofício de Belém, de 30.3.63; com área de 45 m² cada, todas iguais, contendo pequeno pátio cimentado, sala, 2 quartos, varanda, cozinha, WC e quintal. Os compartimentos são taqueados em madeira de lei,

exceto, varanda, cozinha e WC, que tem o piso mosaicado. Todas elas são forradas, e aqui avaliadas cada uma em NCR\$ 10.000,00 e todas no valor global de NCR\$ 80.000,00; b) 7 casas de alvenaria situadas à rua Diogo Moia, passagem Da. Clara, ns. A, B, C, D, E, F, G, e a averbação n. 43.424, fls. 121, livro 3-J, do Registro de Imóveis do 2o. Ofício de Belém, de 30.3.63; com área de 45 m² cada, todas iguais, contendo pequeno pátio cimentado, sala, 2 quartos, varanda, cozinha, WC e quintal. Os compartimentos são taqueados em madeira de lei, exceto, varanda, cozinha e WC que tem o piso mosaicado. Todas elas são forradas e aqui avaliadas cada uma em NCR\$ 10.000,00 e todas no valor global de NCR\$ 70.000,00; c) 7 casas de alvenaria situadas à rua Diogo Moia, ns. 497, 523, 529, 535, 561, 569 e 575, constantes da averbação n. 43.424, fls. 121, livro 3-J, do Registro de Imóveis do 2o. Ofício de Belém, de 30.3.63; com área de 45 m² cada, todas iguais, contendo pequeno pátio cimentado, sala, dois quartos, varanda, cozinha, WC e quintal. Os compartimentos são taqueados em madeira de lei, exceto varanda e cozinha e WC que tem o piso mosaicado. Todas elas são forradas, e aqui avaliadas cada uma em NCR\$ 10.000,00 e todas no valor global de NCR\$ 70.000,00; d) 4 casas de alvenaria, situadas à rua Diogo Moia, ns. 503, 517, 543 e 555, constantes de averbação 43.424, fls. 121, livro 3-J, do Registro de Imóveis do 2o. Ofício de Belém, de 30.3.63; com a área de 45 m² cada, todas iguais; sendo que as de ns. 503 e 517 fazem frente para a Diogo Moia e passam em Leão Aguiar, e, as de ns. 543 e 555 para a Diogo Moia e passagem Da. Clara. Referidos imóveis contêm pátio cimentado, sala, 2 quartos, varanda, cozinha, WC e quintal. Os compartimentos são taqueados de madeira de lei, exceto, varanda, cozinha e WC que tem o piso mosaicado. Todas elas são forradas, e aqui avaliadas cada uma em NCR\$ 12.000,00 e todas no valor de NCR\$ 48.000,00; e) Casa de 2 pavimentos em alvenaria situada à rua Diogo Moia, n. 489 e 491, constante da averbação n. 43.424, fls. 121, livro 3-J, do Registro de Imóveis do 2o. Ofício de Belém, de 30.3.63; com entrada independente para o pavimento superior que contém 3 quartos, cozinha e WC, sendo os quartos taqueados em madeira de lei e os restantes mosaicados. No andar térreo está localizada uma mercearia com 2 portas para a Diogo Moia e 2 para a passagem

D. Romualdo de Seixas, e mais corredor, quarto, cozinha e WC sendo todo o piso mosaicado e aqui avaliada por NCR\$ 12.000,00; f) 6 casas de alvenaria, situadas à rua D. Romualdo de Seixas, ns. 1.206, 1.212, 1.230, 1.236, 1.242, e 1.248, constantes da averbação n. 43.424 fls. 121, livro 3-J, do Registro de Imóveis do 2o. Ofício de Belém, de 30.3.63; com área de 90 m² cada, todas iguais, contendo pequeno pátio cimentado, 2 quartos, varanda, corredor, cozinha e WC, sendo a cozinha e WC com piso em São Caetano e os restantes taqueados em acapú e amarelo. Possuem porão habitável, com quartos e WC, para empregadas e área de serviço, piso cimentado, exceto o quarto que é taqueado, e pequeno quintal aqui avaliadas cada uma em NCR\$ 20.000,00 e todas no valor global de NCR\$ 120.000,00; g) 2 casas de alvenaria situadas à Av. Alcindo Cacela, ns. 2002 e 2008 (antigos 896 e 898), constantes da averbação n. 24.214 do Registro de Imóveis do 2o. Ofício, em 29.4.54, construídas em parte constantes das transcrições ns. 11.638 a 11.662 e 13.250 a 13.252, do Registro de Imóveis do 2o. Ofício em 7.4.51 e 16.3.53; com 2 pavimentos e área de 150 m² cada, tendo no andar superior, 2 quartos e sala de banho e em baixo sala, varanda, WC, cozinha e quarto para empregada. O pavimento superior é feito sobre laje de cimento armado e o piso dos compartimentos e de tacos de madeira, exceto, banheiro e cozinha que são mosaicados. Avaliamos cada uma em NCR\$ 15.000,00 e todas no valor global de NCR\$ 30.000,00; h) 1 Casa em alvenaria situada a Av. Alcindo Cacela, n. 2028 (antigo 904), constante da mesma averbação do item anterior, com 2 pavimentos, área de 150 m², tendo no andar superior, 3 quartos, WC, e em baixo, sala, varanda, quarto, WC, cozinha. Todos os compartimentos são assoalhados em acapú e amarelo, exceto WC e cozinha que são mosaicados, avaliada aqui por NCR\$ 30.000,00. Referido prédio ocupa terreno que mede 13,00 x 16,60 m; i) 4 casas em alvenaria, situadas à Av. Alcindo Cacela, n. 900 — Passagem s. denominação — ns. 10, 16, 22 e 26; conforme averbação (mesma do item G), com a área de 68 m² cada, contendo pátio de entrada, sala, 2 quartos, corredor, cozinha, WC e pequeno quintal. Os compartimentos são taqueados em madeira de lei, exceto pátio, corredor, cozinha e WC que são mosaicados. Avaliamos cada uma em NCR\$ 10.000,00 e todas no va-

lor global de NCr\$ 40.000,00; j) 2 casas em alvenaria, situadas à Av. Alcindo Caceia,

minação ns. 21 e 29, conforme averbação (mesma do item G), com área de 91 m² cada, contendo sala, 3 quartos, WC e cozinha, mosaicados, exceto os quartos que são taqueados em madeira de lei. Avaliamos cada uma em NCr\$ 10.000,00 e todas no valor global de NCr\$ 20.000,00; l) 2 casas em alvenaria situadas à trav. Benjamim Constant, ns. 988 e 994, conforme transcrições ns. 12.008 — fls. 173 — livro 3-S e 12.009 — fls. 177 — livro 3-S, do Registro de Imóveis do 10. Ofício, em 7.10.53; com área de 162 m² cada, contendo sala, varanda, corredor, 2 quartos, cozinha, WC e pequeno quintal. A cozinha e WC são mosaicados enquanto que os restantes são assoalhados em acapú e amarelo. Estimamos a cada uma o valor de NCr\$ 20.000,00 e as duas no valor global de NCr\$ 40.000,00; m) 1 casa de alvenaria situada à Av. Gov. José Malcher, n. 1.872 (antigo 942), conforme transcrição n. 6.852, fls. 81, livro 3-F, do Registro de Imóveis do 2.º Ofício, em 21.12.44; construção em 2 pavimentos, com jardim e pátio à entrada, piso de são caetano e no mes-

redor, copa, cozinha, quarto para empregada e WC. No andar superior, 2 quartos e sala de banho. Os compartimentos do superior são assoalhados em madeira de lei, exceto a sala de banho que é mosaicada. No térreo sala e os restantes mosaicados. Ocupa uma área de 220 m² e lhe atribuímos o valor de NCr\$ 25.000,00; n) 1 casa de alvenaria situada à Av. Gov. José Malcher, n. 1913 (antigo 950), conforme transcrição n. 21.653, fls. 240 e 36 dos livros 3-E e 3-G, do Registro de Imóveis do 20.º Ofício, em 12.11.52, com área de 83 m², contendo pátio em são caetano, pela lateral da sala, 2 quartos,

Corredor, WC e cozinha. Corredor e cozinha são mosaicados enquanto que o restante são taqueados em madeira de lei. Atribuímos-lhe o valor de NCr\$ 35.000,00; o) 1 casa construída parte em alvenaria e parte em ma-

n. 2255 (antigo 901), conforme transcrição n. 24316, às fls. 175, livro 3-R, do Registro de Imóveis do 20.º Ofício, em 9.12.63; sendo 35 m² em alvenaria e 35 m² em enchimento. Possui sala, corredor, 2 quartos, varanda e cozinha. Tem sala, varanda e o restante mosaicado. Atribuímos-lhe o valor de NCr\$

8.000,00; p) 1 casa de enchimento situada a trav. Dr. Moraes, n. 443, adquirida em hasta pública, conforme Carta de Arrematação de 22.4.64, transcrita sob o n. 24.804, às fls. 257, do livro 3-R, do Registro de Imóveis do 20.º Ofício, em 18.5.64; contendo jardim à entrada, pátio, sala, 2 quartos, varanda, corredor, copa-cozinha e WC. Pátio, copa-cozinha e WC são mosaicados enquanto os restantes são assoalhados em madeira. A casa ocupa a área de 67 m² e ainda possui quintal com 45 m². Atribuímos-lhe o valor de NCr\$ 5.000,00; q) 1 apartamento n. 603, situado no edifício Manuel Pinto da Silva, à Av. Serzedelo Corrêa, conforme transcrição n. 16.549, fls. 251, livro 3-V, do Registro de Imóveis do 10.º Ofício, em 3.5.62, contendo 2 portas de entrada social e outra de serviço, hall de entrada, sala, 2 quartos, copa-cozinha, WC social, área de serviço e quarto e WC para empregada. Ocupa uma área de 75 m² e atribuímos-lhe o valor de NCr\$ 20.000,00; r) 1 apartamento n. 711, edifício Santayana, situado à rua Barata Ribeiro, 135 — Rio de Janeiro (GB), conforme averbação às fls. 205 do livro 2-AX do Registro de Imóveis do 50.º Ofício em 6.1.58. Este apartamento é do tipo kitchenet e estimamos o seu preço em NCr\$ 20.000,00; considerando os dados da escritura e o preço m² de Boletins Técnicos Informativos para esse tipo de construção. — O critério que adotamos para as casas de Belém, foi considerando o preço à vista do valor de m² para o tipo de construção; o preço de venda à vista de prédios semelhantes nas circunstâncias em bom estado de conservação, tal como estes se encontram e o valor mínimo atribuído na avaliação particular a que o Salomão Leão Aguiar mandou proceder. Saudações — Carlos Alberto Porto de Oliveira e Silva — Miriam Huet Bacellar — Luiz Alberto Teixeira Pinto. Terminada a leitura da peça avaliatória, o Sr. Presidente convidou os presentes a discutirem o laudo como ninguém se manifestasse, passou-se de imediato à votação, com abstenção do proprietário dos imóveis. E formulou como segue a proposição a ser votada: — A Assembleia aceita ou rejeita a avaliação a que procederam os senhores Carlos Alberto Porto de Oliveira e Silva, Miriam Huet Bacellar e Luiz Alberto Teixeira Pinto, avaliação essa que atribui aos imóveis com que seu legítimo proprietário integralizará o aumento de capital decidido na Assembleia Geral Extraordinária de 9.4.69 o valor de

NCr\$ 673.000,00. Posta a proposição em votação e colhido os resultados, verificou-se ter sido unanimemente aceita a avaliação. Declarou então o Sr. Presidente, que, na qualidade de legítimo proprietário dos bens avaliados e devidamente autorizado por sua mulher, Sra. Cláudia Bacellar Aguiar, conforme documento que passaria aos arquivos da empresa, passava a subscrever o boletim de subscrição que constituiria parte integrante da ata da presente Assembleia. Tendo assim declarado afirmou o documento: A seguir declarou que, tendo o laudo de avaliação sido aprovado e sendo o valor atribuído aos imóveis igual ao valor do aumento de capital decidido na Assembleia de 9.4.69, estava então esse aumento definitivamente integralizado e que todos os bens constantes do laudo avaliatório acima transcrito, passavam à Sociedade a título de propriedade, devendo a transferência consumar-se pelo registro público competente, na forma do § único, do art. 54 do Decreto-Lei 2627, de 26.9.40. Propôs a seguir a seguinte redação para o art. 50. dos estatutos sociais da empresa: "O capital social é de NCr\$ 973.000,00 (novecentos e setenta e três mil cruzeiros novos), dividido em 973.000 ações ordinárias nominativas ou ao portador, desde a sua entrega, como o preferirem os subscritores". Submetida à votação, foi tal redação aprovada por unanimidade. — E nada mais tendo a tratar, franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse suspendeu a sessão, a fim de que pudesse a presente ata ser lavrada no livro próprio, após o que reaberta a sessão, foi

dita ata lida, aprovada e, depois de encerrada a reunião, assinada pelo Presidente desta, por mim, secretário, que a lavrei, demais acionistas a que ela compareceram e pelos membros do Conselho Fiscal. Belém (Pa), 11 de abril de 1969.

A presente é cópia autêntica da ata lavrada no livro próprio

Leão Salomão Aguiar
Secretário

Cartório Diniz
Reconheço a firma supra de Leão Salomão Aguiar. Belém, 15 de abril de 1969. Em testemunho M.O.F.B. da verdade
Maria Oneide Fiel Ribeiro
Escrevente Autorizada

Banco do Estado do Pará, S.A.
NCr\$ 10,00

Pagou os emolumentos na la. via na importância de dez cruzeiros novos.
Belém, 15 de abril de 1969.
(a) Ilegível.

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 15 de abril de 1969 e mandada arquivar por Despacho do Diretor de mesma data contendo 4 folhas de ns. 2827/31, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1154/69. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 15 de abril de 1969.

O Diretor OSCAR FACIOLA

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de subscrição correspondente ao aumento de capital social no valor de NCr\$ 673.000,00 (seiscentos e setenta e três mil cruzeiros novos), dividido em 673.000 ações ordinárias, no valor nominal de NCr\$ 1,00, cada uma, deliberada pela Assembleia Geral Extraordinária de 9.4.1969, integralizadas, nesta data, com incorporação ao patrimônio da empresa, de bens imóveis de propriedade do subscritor.

Belém (PA), 11 de abril de 1969.

Salomão Leão Aguiar — Presidente

Nome, nacionalidade, estado civil, profissão e residência	N.º de ações	Valor das ações
Salomão Leão Aguiar, Brasileiro, casado, industrial, residente à Av. Serzedelo Corrêa Ed. Manuel Pinto da Silva, apt. 804 — Belém-Pa.	673.000	NCr\$ 673.000,00

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço a assinatura supra de: Salomão Leão Aguiar
Belém, 15 de abril de 1969.
Em testemunho M.O.F.R. de verdade.
Maria Oneide Fiel Ribeiro — Escrevente Autorizada

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
NCR\$ 10,00 — Pagou os emolumentos na 1ª. via na im-
portância de Dez cruzeiros novos.
Belém, 15 de abril de 1969.
a) Ilegível

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Este Boletim de Subscrição em 3 (três) vias foi apre-
sentado no dia 15 de abril de 1969 e mandado arquivar
por despacho do Diretor de mesma data contendo uma
(1) folha de n. 2831 que vai por mim rubricada com o
apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na or-
dem de arquivamento o n. 1155/69. E para constar eu,
Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a
presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Be-
lém, 15 de abril de 1969.

OSCAR FACIOLA — Diretor
(Ext. Reg. n. 1254 — Dia 18-4-69)

SILVA LOPES S. A.
IMPORTADORES E
EXPORTADORES

Comunicamos aos Senhores
Acionistas que se encontram
à sua disposição, na sede so-
cial, durante as horas do ex-
pediente, os documentos a que
se refere o artigo 99, do De-
creto-Lei n. 2627, de 26 de se-
tembro de 1940.

Belém, 15 de abril de 1969.
A Diretoria
(Ext. Reg. n. 1269 — Dia —
18.4.69)

SOBRAL SANTOS S.A. —
COMERCIO E INDÚSTRIA
(SOTOSA)

Assembléia Geral Ordinária
Convidamos os senhores
acionistas, para a reunião de
Assembléia Geral Ordinária,
a realizar-se no dia 30 do cor-
rente às 17 horas, na sede so-
cial à Trav. Padre Eutiquio
n. 300, para deliberação sô-
bre as Contas, Relatório da
Diretoria e Parecer do Conse-
lho Fiscal referentes ao Exer-
cício de 1968; eleição da Di-
retoria e Conselho Fiscal; fi-
xação de honorários e o que
ocorrer. Outrossim, comuni-
camos que os documentos de
que trata o artigo 99 do De-
creto-Lei n. 2627, relativos
ao exercício de 1968, se en-
contram à disposição na sede
social.

Belém, 15 de Abril de 1969.
Acacio J. F. Sobral
— Presidente —
(Ext. Reg. n. 1.234-A —
Dias: 18, 23 e 25.04.69).

ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL

(Secção do Estado do Pará)
De conformidade com o
disposto no art. 58 da Lei
n. 4.215, de 27.04.1963, faço
público que requereram ins-
crição no Quadro de Advoca-
dos desta Secção da Or-
dem dos Advogados do Bra-
sil, os bacharéis em Direito
**ANTONIO ALBERTO VA-
LENTE GOUVEIA, ANA MA-
RIA DA SILVA BORGES,
JOSE ROSA DA CUNHA, e
JOAO AUGUSTO DA COSTA**
MARINHO, e no Quadro de
Solicitador Acadêmico, os

acadêmicos de Direito **ANTO-
NIO JOSE DANTAS RIBEI-
RO, MARIA DA CONCEIÇÃO**
DE AVELAR e JOAO NAS-
SRALLA MIGUEL ROSSI, to-
dos brasileiros, residentes
nesta Capital.

Secretaria da Ordem dos
Advogados do Brasil, Secção
do Pará, em 15 de Abril de
1969.

a) **João Francisco de Lima**
Filho — 10. Secretário.
(T. n. 14.882 — Reg. n.
1.261 — Dias: 18, 19, 22, 23 e
24.04.69).

CINEMAS E TEATROS
PALÁCIO S/A.
C.G.C. N. 04.935.516/1

Assembléia Geral Ordinária
Convocação

São convidados os senho-
res acionistas da sociedade
Cinemas e Teatros Palácio
S/A. a reunirem-se em Assem-
bléia Geral Ordinária a reali-
zar-se no dia 2 de maio de
1969, às 14 (quatorze) horas,
na sede social à Avenida Os-
valdo Cruz, n. 65, a fim de
deliberarem sobre:

a) Relatório da Diretoria
Balanço e Parecer do Conse-
lho Fiscal relativos ao exer-
cício social findo em 31 de
dezembro de 1968;
b) Eleição do Conselho
Fiscal;
c) Fixação de vencimentos
da Diretoria e do Conselho
Fiscal;
d) Outros assuntos de in-
teresse geral.

Belém, 2 de abril de 1969.
LUIZ SEVERIANO RIBEIRO
JUNIOR
Diretor-Presidente
(Ext. Reg. n. 1216 — Dias
16, 17 e 18-4-69)

ROFAMA, FERRAGENS, S/A.
—AVISO—

Avisamos aos Acionistas de
Rofama, Ferragens, S/A., que
já se encontram à sua dispo-
sição na sede social, à rua
15 de Novembro, 154, os do-
cumentos de que trata o Ar-
tigo 99 do Decreto-Lei n. 2627
de 26/9/1940, referentes ao
exercício de 1968.

Belém, 14 de abril de 1969
A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1192 — Dias
16, 17 e 18-4-69)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO
PARÁ S/A
(CELPA)

Assembléia Geral Ordinária

Na forma dos Estatutos des-
ta Sociedade e da Lei das So-
ciedades Anônimas, convoca-
mos os senhores acionistas da
Centrais Elétricas do Pará S/A
— CELPA —, em pleno gozo
de seus direitos sociais, para
a reunião de Assembléia Ge-
ral Ordinária a realizar-se no
próximo dia 23 de abril cor-
rente, quarta-feira, às 16,00
horas, na sede da Empresa, à
Av. Braz de Aguiar, 478. Serão
tratados os seguintes assuntos:

1 — Apreciar e deliberar
sobre o balanço e o relatório
da Diretoria, relativos ao exer-
cício de 1968 e respectivo pa-
recer do Conselho Fiscal;

2 — Eleger os membros do
Conselho Fiscal e seus suplen-
tes para o próximo exercício.

3 — Fixar os honorários da
Diretoria e dos membros do
Conselho Fiscal;

4 — O que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1969
a) A DIRETORIA
(Ext. — Reg. n. 1181 — Dias
15, 18 e 22.4.69)

LOMASA, COMERCIO S/A
—AVISO—

Avisamos aos Acionistas de
Lomasa, Comércio, S/A., que
se encontram à sua disposi-
ção na sede social, à rua 15
de Novembro, 140, os docu-
mentos de que trata o Artigo
99 do Decreto-Lei 2627 de
26-9-1940 referente ao exer-
cício de 1968.

Belém, 14 de abril de 1969.
A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1198 — Dias
16, 17 e 18-4-69)

FAZENDA AGRO PASTORIL
SANTA TEREZINHA S/A.
(AGROPASTO)

Assembléia Geral Ordinária
Edital de Convocação

Ficam convocados os se-
nhores acionistas a se reuni-
rem em Assembléia Geral
Ordinária, no dia 22 de abril
de 1969, às 10:00 horas, na
sede provisória à Travessa
Padre Eutiquio, n. 364, nesta
cidade, a fim de deliberarem
sobre a seguinte ordem do
dia:

a) Leitura, discussão e vo-
tação do Relatório da Dire-
toria, Balanço Geral, Demons-
tração da Conta de Lucros e
Perdas e Parecer do Conse-
lho Fiscal, relativos ao exer-
cício encerrado em 31 de de-
zembro de 1968.

b) Outros assuntos perti-
nentes a Assembléia Geral
Ordinária.

Continuam a disposi-
ção dos senhores acionistas os
documentos de que se refere a
letra "a" da ordem do dia
acima.

Belém, 14 de abril de 1969
a) Ilegível
Diretor-Presidente
(T. n. 14.871 — Reg. n.
1186 — Dias 16, 17 e 18-4-69)

IPAL S/A. — IMPORTADORA
DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
Assembléia Geral Ordinária

1ª. CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convi-
dados os senhores acionistas
de IPAL S/A., — IMPORTA-
DORA DE PEÇAS E ACES-
SÓRIOS, para a reunião de
Assembléia Geral Ordinária,
a realizar-se no dia 25 do
corrente, às 17,30 horas, em
sua sede social à Av. Gover-
nador José Malcher, n. 2947,
para tratar do seguinte:

a) Aprovação das contas da
Diretoria;

b) Eleição do Conselho
Fiscal;

c) O que ocorrer.

Belém, 16 de abril de 1969
a) Raimundo da Silva Castro
Diretor-Presidente
(Ext. Reg. n. 1.257 — Dias
18, 19 e 23.04.69).

HOTEIS, NORTE DE
TURISMO, S/A.

Assembléia Geral Ordinária
Convocação

Convidamos os senhores
Acionistas, a comparecerem
à Assembléia Geral Or-
dinária a realizar-se no próxi-
mo dia 22 de abril corrente,
às 16 horas em nossa sede
social à rua Conse. João Al-
fredo, 264, sala 401, para tra-
tar e deliberar o seguinte:—

a—) Discussão e aprovação
do relatório da Diretoria con-
ta de "Lucros e Perdas", e
parecer do Conselho Fiscal,
referentes ao exercício de 1968

b—) Eleição dos membros
do Conselho Fiscal e suplen-
tes fixação de seus honorá-
rios

c—) O que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1969.
Roberto Farid Elias Massoud
Presidente
(Ext. Reg. n. 1200 — Dias
16, 17 e 18-4-69)

MASSOUD, TECIDOS, S/A.
Assembléia Geral Ordinária
Convocação

Convidamos os senhores
Acionistas, a comparecerem
à Assembléia Geral Ordinária
a realizar-se no próximo dia

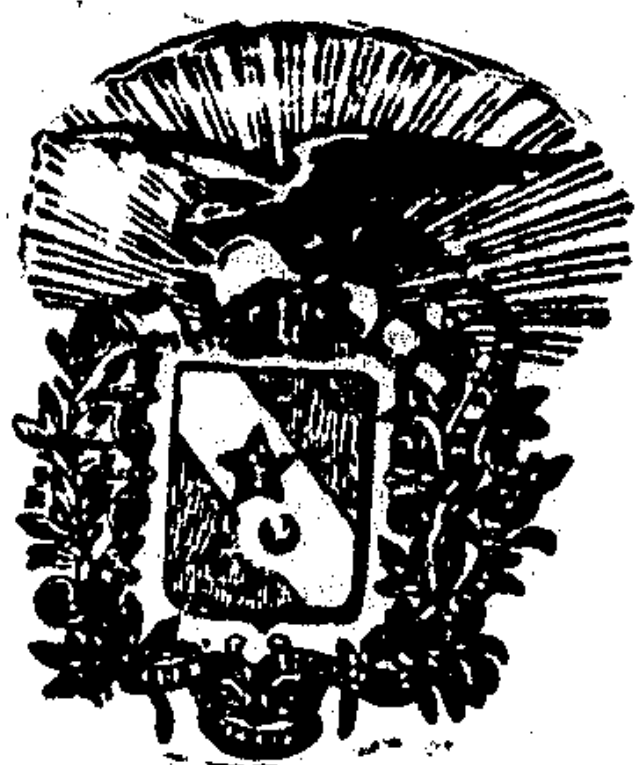
29 de abril corrente, às 9
horas, em nossa sede social, à
rua Cons. João Alfredo, 198,
para tratar e deliberar o se-
guinte:—

a—) Discussão e aprovação
do relatório da Dire-
toria, Balanço Geral
conta de Lucros e Per-
das e Parecer do Con-
selho Fiscal, referentes
ao exercício de 1968;

b—) Eleição dos membros
e suplentes do Conse-
lho Fiscal e fixação de
seus honorários;

c—) O que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1969.
Roberto Farid Elias Massoud
Diretor-Presidente
Ext. Reg. n. 1194 — Dias
16, 17 e 18-4-69)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXX

BELEM — SEXTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 1969

NUM. 5.986

ACÓRDÃO N. 94

Habeas-Corpus da Capital
Impetrante: — Raimundo Emiliano Pantoja em favor de Raimundo dos Santos Cardoso e Ruy Rodrigues Vieira
Relator: — Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça

EMENTA: — Negada a ordem, ante as informações da dra. Juiza de Soure.

Vistos, etc...

Raimundo Emiliano Pantoja, brasileiro, casado, funcionário público estadual, residente e domiciliado nesta capital, impetrou perante este Egrégio Tribunal de Justiça, ordem de "habeas-corpus" em favor de Raimundo dos Santos Cardoso e Ruy Rodrigues Vieira, brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados nesta capital e que se encontravam presos na Cadeia Pública da cidade de Soure, à ordem do Delegado de Polícia daquele município, há quase hum mês, sem que para tanto houvesse culpa formada, num flagrante desrespeito ao princípio constitucional, pelo que se socorrem do remédio impetrado.

Pedidas informações ao Delegado de Polícia de Soure autoridade apontada como coatora, esta através telegrama, informou que os mesmos se achavam presos, preventivamente, e à ordem da doutora Juiza de Direito da comarca.

Submetido o pedido a julgamento, preliminarmente, foi o julgamento convertido em diligência para o fim de se pedir informações à autoridade judiciária referida unanimemente.

A resposta da autoridade judiciária informa, efetivamente, que os pacientes em favor dos quais foi impetrada ordem de "habeas-corpus" se encontram presos preventivamente, desde o dia vinte

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

e oito (28) de novembro do ano passado, acusados da morte de Rui dos Santos Pereira, tendo sido denunciados em cinco (5) de dezembro, encontrando-se o processo em mãos do advogado dos réus para alegações.

A custódia dos pacientes, dadas as informações prestadas pela doutora Juiza de Direito da Comarca de Soure, se verificou em virtude de um decreto de prisão preventiva inatado pelo impetrante, não se podendo acoiar de ilegalidade.

Ante o exposto:
ACORDAM os Juizes do Tribunal de Justiça do Estado,

(G. Reg. n. 1.321)

RESENHA FORENSE

CARTÓRIO GUEIROS

7o. OFÍCIO
RESENHA DO DIA 27
DE JANEIRO DE 1969

2a. Pretora: — Dra. Maria Cecília Pereira
EXECUTIVA (Processo n. 57/69)

Autor: — Alvaro Pinto de Assunção (Adv. Dr. Nathanael Leitão)

Réu: — Abrahan A. Larrat
Despacho: — "D. e A. Conclusos"

1a. Vara: — (Dr. Romão Amoedo Neto)

DESPEJO (Processo n. 58/69)

Autora: — Mayssara Mattar Rago (Adv. Dr. Octavio Meira)

Réu: — Cunha, Maia Indústrias e Comércio S.A.

Despacho: — "D. A. Cite-se"

2a. Vara: — (Dr. Stelio Meneses)

EXECUTIVA (Processo n. 48/69)

Autor: — Unimóveis Ltda. (Adv. Dr. João Rufino)

Réu: — Romeu Mariano de

Andrade Filho
Despacho: — "Cite-se na forma da lei"

5a. Vara (Dr. Raimundo Olavo da Silva Araújo, Juiz da 8a., acum. a 5a.)

EXECUTIVA (Processo n. 49/69)

Autor: — Oseas Pantoja de Souza (Adv. Dr. Ubiracy Torres Cuoco)

Réu: — José de Ribamar Pessoa

Despacho: — "Cumpra-se o exequente as exigências do Dec. Lei n. 401 de 30.12.68"

5a. Vara
EXECUTIVA (Processo n. 249/68)

Autor: — José Veras e Silva (Adv. Dr. Armando Pinheiro)

Réu: — Estevam Sandoval dos Santos

Despacho na contestação do réu (Adv. Dr. Uaraci Palmeira: — "N. A. Conclusos"

6a. Vara (Dr. Miguel Carneiro)

DESPEJO (Processo n. 328/68)

Autor: — Eduardo Wesche

(Adv. Dr. Nathanael Leitão)

Réu: — Napoleão Lima —

(Adv. Dr. Avertano Rocha)

Despacho: — Designo o dia 3 de fevereiro do corrente ano, para purgação da mora. Arbitro em 20% sobre o valor da dívida locatícia exigida os honorários profissionais do advogado do autor. Ao contador, para os devidos fins. Int."

6a. Vara (Fazenda Estadual)

M. SEGURANÇA

Requerente: — Yeda Corrêa de Moraes Lisboa (Adv. Dr. Raimundo Medeiros)

Requerido: — 3o. Delegado Auxiliar de Costumes da Capital

Despacho: — "Ao competente órgão do Ministério Público, pelo prazo de cinco (5) dias, com urgência. Int."

8a. Vara (Dr. Raimundo Olavo da Silva Araújo)

Inventário dos bens deixados por Antonio Sá Ribeiro (Inventariante: Ismenia Novais de Almeida Ribeiro —

Dr. Octavio Meira) (Processo n. 226-A/68):

Despacho: — "A conta"

10a. Vara (Dr. Arthur de Carvalho Cruz, Juiz de Vara Penal, acum. a 10a. Cível)

(Processo n. 306/68)

Autor: — Luis Mendes da Fonseca (Adv. Dr. João Rufino)

Réu: — Carlos Rabelo

Na contestação do réu — (Adv. Dr. Jorge Ferreira Cortes)

Despacho: — "J. aos autos, conclusos"

Nona (9a.) Vara (Dr. Nelson Amorim)

ANULAÇÃO DE CASAMENTO (Processo n. 68/68)

Requerente: — Nara Maria Izabel Gonçalves Rebouças —

(Adv. Dr. Flavio Marota)

Requerido: — José Menezes Rebouças (Adv. Dr. Laurênio Rocha)

No requerimento do requerido: — "N. A. Conclusos"

CARTÓRIO PEPES

EXPEDIENTE DO DIA 27
DE JANEIRO DE 1969Processos Devolvidos dos
JuizesJuízo da 2a. Vara Cível —
InventárioInventariante: — Jaime Si-
mão BenjôInventariado: — Herança
de José Simão Benjô — Des-
pacho: — Cite-se por Edital,
pelo prazo de 45 dias. Be-
lém, 27.01.69. (a) Stelio Bru-
no de Menezes.Juízo da 8a. Vara Cível —
FALÊNCIA.Requerente: — Alves Mul-
ler & Comp.Requerida: — YPRONAL,
Imp. de Produtos Nacionais
Ltda. — Despacho: — Cite-se
na forma, para os fins e sob
as penas de lei. Belém,
27.01.69. (a) Raimundo Ola-
vo da Silva Araújo.Juízo da 8a. Vara Cível —
Busca e Apreensão.Autor: — MARCOSA S/A.
Máquina Representações
Com. e Indústria.Réu: — Santino Henrique
Santana. — Despacho: No-
meio perito o sr. Aderval
Guerreiro, com oficina mecâ-
nica nesta cidade, o qual de-
verá prestar compromisso e
proceder a vistoria. Belém,
27.01.69. (a) Raimundo Ola-
vo da Silva Araújo.Processo entregue a conta-
dora do JuizAutor: — Oríde Del Pomo
PintoRéu: — Pedro Gouvêa —
Ação de Despejo. Designado
para purgação o dia
28.01.69, às 10,00 horas.Autora: — Eunice Gonçal-
ves FurtadoRé: — Arraes & Campos —
Ação de Despejo.Processos Distribuídos a
Este Cartório — Petição in-
cial.Juízo da 1a. Vara Cível —
Excussão de Penhor.Autor: — O Banco do Bra-
sil S.A.Réu: — João Milton Dantas
— Despacho D. A. Cite-se na
forma requerida. Belém,
24.01.69. (a) Romão Amôdo
Neto.Juízo da 6a. Vara Cível —
Ação ExecutivaExequente: — Charles Mi-
chel Cecim ArbageExecutado: — João de Al-
meida Chaves. — Despacho:
— D. e A. Cite-se. Int. Be-
lém, 24.01.69. (a) Miguel
Antunes Carneiro.Juízo da 6a. Vara Cível —
Ação de DespejoAutor: — Quitéria Ferrei-
ra dos Santos.Réu: — Raimundo Rodri-
gues Machado — Despacho:
— D. e A. Cite-se. Int. Be-
lém, 24.01.69. (a) Miguel An-
tunes Carneiro.

(G. Reg. — Dia 18.04.69)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8a. REGIAO

RESOLUÇÃO N. 393/69

Raimundo Conceição de
Oliveira, Auxiliar Judiciário,
símbolo PJ-9, requer aumen-
to de adicional por tempo de
serviço.Concede ao requerente o au-
mento de 10% (dez por cen-
to) sobre o vencimento, de
gratificação adicional por tem-
po de serviço, a partir de
27 de fevereiro de 1969.O Tribunal Regional do Traba-
lho da Oitava Região, no uso
de suas atribuições legais, e
Considerando que, na forma
das Resoluções n. 6/57 e 16/58,
de 8.7.57 e 5.12.58, respecti-
vamente, deste Egrégio Tribu-
nal, os funcionários desta Jus-
tiça têm direito à gratifica-
ção adicional por tempo de
serviço na base de 20% (vinte
por cento) para o primeiro
quinquênio, 10% (dez por cen-
to) para cada quinquênio
dos três imediatos e 5% (cinco
por cento) por quinquênio se-
guinte, até o máximo de sete;Considerando que o Serviço
Administrativo, à vista dos
elementos comprobatórios do
tempo de serviço de Raimundo
Conceição de Oliveira, Auxili-
ar Judiciário, símbolo PJ-9,
concluiu, conforme processo
TRT — PA — 21/69, que o
mesmo completou 15 anos de
serviço público em 26 de
fevereiro de 1969, fazendo
jus ao aumento de 10% (dez
por cento) sobre o vencimen-
to, na gratificação adicional
por tempo de serviço, referen-
te ao terceiro quinquênio, pas-
sando, assim, a ter direito a
40% (quarenta por cento) de
gratificação, a partir de 27 de
fevereiro de 1969;RESOLVE, unanimemente,
conceder ao requerente, Rai-
mundo Conceição de Oliveira,
Auxiliar Judiciário, símbolo
PJ-9, o aumento de 10% (dez
por cento) sobre o vencimen-
to na gratificação adicional
por tempo de serviço, que as-
sim se eleva a 40% (quarenta
por cento) a partir de 27 de
fevereiro de 1969.Sala de audiência do Tribu-
nal Regional do Trabalho daOitava Região, Belém, 5 de
março de 1969.José Marques Soares da Silva
Vice-Presidente, no exercício
da PresidênciaOrlando Teixeira da Costa
Juiz TogadoOscar Nogueira Barra
Juiz ClassistaOrlando Chigre Miguel Bitar
Juiz TogadoAladir de Bragança Rodrigues
Barata

Juiz Classista

Antônio Barbosa Ferreira
Vidigal

Juiz Classista

(G. Reg. n. 1.416)

RESOLUÇÃO N. 394/69

Raymundo Jorge Chaves,
Agregado, PJ, requer aumento
de gratificação adicional por
tempo de serviço.Concede ao requerente o
aumento de 10% (dez por
cento) sobre o vencimento
de gratificação adicional por
tempo de serviço, a partir
de 1 de janeiro de 1969.O Tribunal Regional do Traba-
lho da Oitava Região, no
uso de suas atribuições legais eConsiderando que, na forma
das Resoluções ns. 6/57 e 16/58,
de 8.7.57 e 5.12.58, respecti-
vamente, deste Egrégio Tribu-
nal, os funcionários desta Jus-
tiça têm direito à gratificação
adicional por tempo de servi-
ço na base de 20% (vinte por
cento) para o primeiro quin-
quênio, 10% (dez por cento)
para cada quinquênio dos três
imediatos e 5% (cinco por
cento) por quinquênio seguin-
te, até o máximo de sete;Considerando que o Serviço
Administrativo, à vista dos
elementos comprobatórios do
tempo de serviço de Raymun-
do Jorge Chaves, Agregado,
PJ, concluiu conforme proces-
so TRT-PA-19/69, que o mes-
mo completou 20 anos, 10 me-
ses e 27 dias no dia 20 de
fevereiro de 1969, de serviço
público, fazendo jus ao aumen-
to de 10% (dez por cento) so-
bre o vencimento, referente
ao quarto quinquênio, passan-
do, assim, a ter direito a 50%
(cinquenta por cento) de gra-
tificação, a partir de 1 de ja-
neiro de 1969, em virtude dorequerimento ter sido proto-
colizado neste Egrégio Tribu-
nal no dia 20.2.69.RESOLVE, unanimemente,
conceder, ao Agregado, PJ,
Raymundo Jorge Chaves, o
aumento de 10% (dez por
cento) sobre o vencimento na
gratificação adicional por tem-
po de serviço, que assim se
eleva a 50% (cinquenta por
cento) a partir de 1.01.1969.Sala de audiência do Tribu-
nal Regional do Trabalho da
Oitava Região, Belém, 5 de
março de 1969.José Marques Soares da Silva
Vice-Presidente, no exercício
da PresidênciaOrlando Teixeira da Costa
Juiz TogadoOscar Nogueira Barra
Juiz ClassistaOrlando Chigre Miguel Bitar
Juiz TogadoAladir de Bragança Rodrigues
Barata

Juiz Togado

Antônio Barbosa Ferreira
Vidigal

Juiz Classista

(G. Reg. n. 1.417)

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 8. REGIAOTérmo de Rescisão Amigável
de Contrato de Locação,
Como Abaixo se DeclaraPelo presente instrumento
particular entre partes, de um
lado a Fênix Caixeiral Para-
ense e de outro lado o Governo
da República Federativa do
Brasil, representados pelos Srs.
Raimundo de Nazaré Fernan-
des Cruz e Dr. Aloysio da Cos-
ta Chaves, juiz presidente do
Tribunal Regional do Trabalho
da 8a. Região, respectivamen-
te, locador e locatário, fica
justa e acordada a rescisão
amigável do contrato de loca-
ção que mantinham desde
trinta de setembro de
mil novecentos e sessenta e
quatro, de quatro (4) salas
do pavimento térreo do imó-
vel de número trezentos e se-
tenta (370), situado à traves-
sa Campos Sales, nesta Ci-
dade e conforme o tér-
mo de contrato particular
de locação registrado às fls.
13v, 14 e 15 do livro de con-
trato do Tribunal Regional
do Trabalho da 8a. Região,
mediante as seguintes condi-
ções: Cláusula primeira. O lo-
catário obriga-se a entregar as

quatro (4) salas locadas do imóvel referido até o dia primeiro de março de mil, novecentos e sessenta e nove; Cláusula segunda. O locador renuncia a qualquer indenização sob todos os títulos, ou fundamentos; Cláusula terceira. Fica expresamente revogada sem efeito a cláusula quarta do contrato supra mencionado. E, por estarem de comum

acôrdo, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, para que produza os seus efeitos jurídicos.

Belém, 27 de fevereiro de 1969

**DR. ALOYSIO DA COSTA
CHAVES
RAIMUNDO DE NAZARÉ
FERNANDES CRUZ**

(G. Reg. n. 2333)

JUDICIAIS

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CASTANHAL

De leilão, com o prazo de vinte (20) dias, para venda e arrematação do bem penhorado a **WALDEMAR DANIEL DE SOUZA** e sua mulher, nos autos de ação executiva que lhe move **OS WALDO DIAS VIEIRA**, na forma abaixo:

O Doutor **HUMBERTO DE CASTRO**, Juiz de Direito desta Comarca de Castanhal, Estado do Pará, faz saber aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que no dia oito (8) de maio vindouro, às 10,00 horas, no Fórum desta Comarca, o porteiro dos auditórios levará a público pregação de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, independentemente de avaliação de Vinte e Cinco Mil Cruzeiros Novos (NCR\$ 25.000,00); os bens descritos no laudo seguinte: **TERRENO** edificável com uma casa residencial e contendo também um barracão, coberto de telhas de barro, próprio para garagem, situado à Rua Doutor Paes de Carvalho, número 3.051, nesta cidade, sendo a casa toda de alvenaria de tijolo, coberta com telhas de barro, contendo três quartos, três salas, cozinha, banheiro e despensa, sendo cinco compartimentos tapacados e quatro mosaicados, medindo dito terreno 22 metros de frente por 44 ditos de fundos, confinando de ambos os lados, com quem de direito for. — Avaliado em: Vinte e Cinco Mil Cruzeiros Novos (NCR\$ 25.000,00). — E quem os bens quiser arrematar, deverá comparecer ao lugar, dia e hora acima mencionados, sendo-lhe entregue a quem mais der e maior lance oferecer, depois de pagos, nos autos, em moeda corrente do país, o preço e as custas da arrematação, podendo, entretanto, oferecer fiança idônea por três dias. O presente será afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa, na forma

da lei. — Dado e passado nesta cidade de Castanhal, aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e nove. Eu, **Manoel Deodoro de Araújo**, Escrivão, datilografei e subscrevo.

Dr. Humberto de Castro
Juiz de Direito
(Ext. Reg. n. 1.264 — Dia 18.04.69)

COMARCA DA CAPITAL HASTA PÚBLICA

O Doutor **Manoel Christo Alves Filho**, Juiz de Direito da 5a. (Quinta) Vara Cível da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, República do Brasil.

Faz saber que pelo presente edital com o prazo de dez dias, que no dia 25 de abril, às 11,00 horas, irão a público pregação de venda e arrematação em hasta pública os seguintes bens abaixo descritos, penhorados à firma executada **CARDOSO, NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, nos autos cíveis de ação Executiva que lhe move **MARTINI IMPORTADORA DE MÓVEIS S. A.**: — Bens penhorados: 1 mesa de aço M-203, marca Magestic, com 7 gavetas, no estado, valor de NCR\$ 230,00; 1 mesa de aço M-308-A, para máquina de escrever, marca Magestic, no estado, valor de NCR\$ 35,00; 1 arquivo de aço MO-4, marca Magestic, com 4 gavetas, no estado, valor de NCR\$ 150,00; poltrona giratória estofada, ref. 2202, no estado, valor de NCR\$ 50,00; 1 mesa de aço M-204, marca Magestic, com 4 gavetas, no estado, valor de NCR\$ 160,00; 1 poltrona giratória, ref. 2002, no valor de NCR\$ 60,00. Total: NCR\$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco cruzeiros novos). O comprador pagará à banca no ato o preço de sua arrematação, bem como as comis-

sões do escrivão, porteiro, custas e a respectiva carta de arrematação, no dia, hora e local acima mencionados. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância em tempo algum, será o presente edital publicado na imprensa de grande circulação desta capital e no "Diário de Justiça" do Estado, no lugar de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e nove. Eu, a) **João Afonso de Souza Monarcha**, escrivão, o escrevi e subscrevo.

a) **Manoel Christo Alves Filho**
— Juiz de Direito da 5a. Vara Cível da Comarca de Belém, Estado do Pará.
(T. n. 14.885 Reg. n. 1277 — Dia 18.4.69)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a **A. B. da Silva**, estabelecido nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 1o. andar, da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto, por falta de devolução, aceite e pagamento, a duplicata de conta Mercantil, n. 739, no valor de trezentos e dezesseis cruzeiros novos e cinquenta e quatro centavos (NCR\$ 316,54), vencida em 6.4.69, por V. S., não devolvida, não aceita e não paga a favor de **Fabr. de Redes Moscoró Ltda.**, e o intimo e notifico ou a quem legalmente o represente, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta Mercantil, ficando V. S., cliente desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal. Belém, 16 de abril de 1969.
(a) **Isa Veiga de M. Corrêa**
Oficial do Protesto de Letras — 1o. Ofício
(Ext. Reg. n. 1270 — Dia 18.4.69)

Faço saber por este edital a **Souza & Rodrigues**, estabelecido nesta cidade, que foram apresentadas em meu Cartório, à Trav. Campos Sales — 1o. andar da parte do Banco da Amazônia S. A., para apontamento e protesto, por falta de aceites e pagamentos, duas

(2) duplicatas de contas mercantis, ns. 6664 e 5571, no valor total de três mil quinhentos e vinte e oito cruzeiros novos (NCR\$ 3.528,00), vencidas em 11.01.69 e 24.11.69, por V. S., não aceitas e não pagas a favor de **Mangotex Solaper S. A. Ind. de Artes de Borracha** e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam as ditas duplicatas de contas mercantis ficando V. S., clientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 16 de abril de 1969.

(a) **Isa Veiga de M. Corrêa**
Oficial do Protesto de Letras — 1o. Ofício

(Ext. Reg. n. 1271 — Dia 18.4.69)

EDITAL

Para conhecimento dos Senhores Juizes de Direito de Primeira e Segunda Entrância, faço transcrever abaixo, o ofício recebido por esta Secretaria, oriundo da Divisão de Justiça do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Senhor Diretor Geral

Comunico a Vossa Senhoria, para os devidos fins, que, de acôrdo com a informação constante da Nota J. 18. A/gv/, de 20 de novembro do ano findo, do Departamento Federal de Justiça e Polícia da Suíça, remetida a esta Divisão pelo Ministério das Relações Exteriores, a execução de sentença estrangeira naquele país não pode ser solicitada por via diplomática. Cabe à parte interessada requerer diretamente às autoridades competentes, de preferência por intermédio de advogado habilitado no local da execução.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.

(ass) **Godofredo Dias Carneiro**
Diretor Substituto

Bellisário Leite de Andrade Neto

Diretor

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, 10 de Abril de 1969.

LUIS FARIA
Secretário do T.J.E.

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que encontra-se em Cartório com vista ao recorrido, o Recurso Extraordinário interposto por Galeria Paulista, Ltda., por seu advogado Dr. Paolo Ricci, contra Bernard Leão Stilianidi, a fim de ser o mesmo impugnado por seu procurador judicial Dr. Felix Emanuel Oliveira, dentro do prazo de três (3) dias, a contar da publicação deste.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 10 de abril de 1969.

WILSON RABELO
Escrivão

(G. — Reg. n. 2530).

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que se encontra em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça pelo prazo de três (3) dias a contar da publicação deste o petição de Recurso Extraordinário da Capital — Recorrente: — Nemer Alfredo Finotelo (advogado dr. Arthemis Leite da Silva) — e, Recorrida: Carmen Gouveia do Amaral (advogado doutor Laurencio M. da Rocha), a fim de ser o dito petição, impugnado dentro do referido prazo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos oito dias do mês de abril de 1969.

Olyntho Tescono, Escrivão do feito.

(G. — Reg. n. 2531).

Anúncio de Julgamento da 2.ª Câmara Penal
EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador presidente das Câmaras, foi designado o dia 17 de Abril corrente, para julgamento pela 2.ª Câmara Penal de apelação penal da comarca da capital, em que é Apelante — José Fernandes da Rosa — e. Apelada, a Justiça Pública, sendo Relator o Exmo. Sr. Desembargador Walter Falcão.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará— Belém, 10 de Abril de 1969
Amazonina Silva — Oficial Administrativo
(G. — Reg. n. 2525).

Anúncio de Julgamento do Tribunal Pleno
EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Pleno, foi designado o dia 16 de Abril do corrente, para julgamento pelo Tribunal Pleno, do Mandado de Segurança da Comarca da Capital em que é requerente Sociedade Civil "Patria e Cultura" (Advogado Doutor J. Noronha Serão; e, requerido, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, sendo Relator o Exmo. Sr. desembargador Manoel Cacella Alves.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará— Belém, 10 de abril de 1969.

Amazonina Silva — Oficial Administrativo

(G. — Reg. n. 2526).

ALTERAÇÃO DE NOME — PARA FINS COMERCIAIS

EDITAL

O Dr. Raimundo das Chagas, Juiz de Direito da 4.ª Vara Cível e privativa de Registros Públicos da Comarca da Capital do Estado do Pará etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou, dele conhecimento tiverem, expedido dos autos de alteração de nome para fins comerciais, requerida pelo Sr. Otávio dos Santos Pinto, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, sócio da firma comercial "H. Santos Pinto & Cia.", proprietária da Estância "Vitória", sita à Avenida Senador Lemos, 1.021, que, atendendo às provas constantes dos autos, inclusive justificação procedida e parecer favorável do órgão do Ministério Público, — por despacho de hoje datado — Autorizou o requerente a Usar,

para fins comerciais e como sócio da aludida firma o nome de Otávio Honório dos Santos Pinto.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, em forma legal e afixado no lugar de costume. Passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 21 dias do mês de março de 1969. Eu, José Milton de Lima Sampaio, escrivão, o datilografei e subcrevi.

(a) Raimundo das Chagas
Juiz de Direito da 4.ª Vara
(T. n. 14.878 Reg. n. 1229 —
Dia — 17.4.69)

COMARCA DA CAPITAL

JUIZADO DE DIREITO DA OITAVA VARA

EDITAL COM O PRAZO DE 45 DIAS

O Dr. Nelson Amorim, Juiz de Direito da 9.ª Vara Cível, respondendo pelo expediente da 8.ª Vara e dos Feitos da Família, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER que pelo Juizado de Direito da 8.ª Vara Cível e dos Feitos da Família transita u'a ação de desquite litigioso proposta por Alvaro Franco Fonsêca, brasileiro, casado, militar reformado da Aeronáutica, residente nesta capital, contra sua mulher Raimunda Ruth de Araújo Fonsêca, brasileira, casada, de prendas do lar, atualmente em lugar incerto e não sabido, demanda que tem por fundamento os arts. 316 e 317, incisos III (injúria grave) e IV (abandono voluntário do lar conjugal, durante dois anos contínuos), do Código Civil e o art. 291 e stgs. do CPC, alegando o autor da causa que é civilmente casado com a ré, cujo matrimônio realizou-se no dia 30/12/1944, no Rio de Janeiro, GB, existindo do dito consórcio dois filhos, maiores e capazes: Ricardo Araújo da Fonsêca e Wilson Araújo da Fonsêca. O autor, na condição de militar da Aeronáutica, serviu em Belém do Pará, por muitos anos. De certo tempo para cá, entretanto, a vida do casal não foi normal, em razão do estranho procedimento da ré, que demonstrava, sem titubelo, repudiar e enjeitar a pessoa do marido. Por isso, surgiram desentendimentos entre os cônjuges, culminando com o abandono, por parte da mulher, da habitação conjugal, há cerca de cinco anos, transferindo-se possivelmente, para o Estado da Guanabara, levando consigo os filhos do casal. A coabitação constitui dever comum de ambos os cônjuges e se um deles, por-

ventura, subtraindo-se a esse dever se ausenta do lar por mais de dois anos, dá lugar a que o outro pleiteie o desquite, com fundamento no art. 317, inc. IV, do Código Civil. Demais, a saída do cônjuge, do lar, poderá caracterizar injúria grave ao outro, se acompanhada como ocorreu no caso de certos atos como o acinte em realizá-la ou a intenção de ofender o cônjuge que nele permanece. O autor fará prova, no decorrer do feito, de que a ré não tinha motivos para afastar-se do domicílio conjugal, sendo, pois, o abandono, voluntário e intencional. Belém, Pará, 03.03.1969 (a) Dr. Arthemis Leite da Silva, advogado Está devidamente paga a taxa judiciária. Despacho do MM. Juiz: "Afirmada a ausência pelo suplicante, cite-se a mulher pelo prazo de 45 dias, para a audiência de conciliação que designo para o dia 25 de Junho de 1969, às 10 horas, valendo a citação por Edital, da ré, para os demais termos desta ação de desquite litigioso, caso não haja acordo, em tudo observadas as formalidades legais" (a) Dr. Nelson Silvestre Amorim, Juiz de Direito da 9.ª Vara Cível. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade, aos 07 de abril de 1969.

(a) Dr. Nelson Silvestre Amorim

Juiz de Direito da 9.ª Vara
(T. n. 14.857 — Reg. n. 1145 — Dia 17-4-69)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Excelentíssimo Senhor Desembargador Agnato Monteiro Lopes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, exarou, às fls. 31 verso dos Autos de Agravo da Capital, em que são partes como agravantes: Evora Portela e outros e como Agravados — A Herança de Sebastião Constante Portela, o seguinte despacho:

"Vistos, etc.

Em face da certidão de fls. julgo deserta e não seguida a apelação.

Belém, 11 de abril de 1969.

(a) Agnato Lopes, Presidente
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Belém, 11 de abril de 1969

LUIS FARIA
Secretário do T.J.E.